DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceara' « « « Victoriano Augusto Borges.
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Para' « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 27 DE DEZEMBRO.

Sobre Londres 27 ¼ a 27 ¾.
« Paris, 345
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$930
Pesos columnarios	1$930
« mexicanos	1$890
Acções do Banco	10 %
Desconto de Lettras	9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	15 de Nov.	Austria	8 de Nov.
Hespanha	6 de »	Inglaterra	9 de »
França	8 de »	Suissa	4 de »
Belgica	5 de »	Suecia	24 de Out.
Italia	5 de »	E. Unidos	22 de »
Alemanha	4 de »	Mexico	5 de »
Prussia	5 de »	California	15 de Setb
Dinamarca	26 de Out.	Chili	16 de »
Turquia	27 de »	Buenos-A.	2 de Nov
Russia	22 de »	Montevideo	4 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Para'	3 de Dez.	S. P. do Sul	9 de Nov
Maranhaõ	9 de »	S. Paulo	23 de »
Ceara'	10 de »	Minas	16 de »
Parahiba	15 de »	R de Janeiro	15 de Dez.
Alagôas	17 de »	Bahia	20 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

26 Segunda. S. Estevão
27 Terça. S. João ap. e Evangelista.
28 Quarta. Os Ss. Innocentes.
29 Quinta. S. Thomas Arc. M.
30 Sexta. S. Sabino B. M.
31 Sabbado. S. Silvestre P.
1 Domingo. Circumcisão do Senhor.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphãos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel 2. e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Novembro 30 Lua nova as 4 horas, 13 minutos e 49 segundos da tarde.
Dezembro 7 Quarto crescente as 2 horas, 10 minutos e 36 segundos da tarde.
« 15 Lua cheia aos 37 minutos e 33 segundos da tarde.
« 23 Quarto minguante aos 18 minutos e 33 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 51 minutos da tarde.
Segunda as 3 horas e 18 minutos da manhãa.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 26 de dezembro de 1853.

ORDEM DO DIA N. 39.

O marechal de campo commandante das armas, em cumprimento do art. 17 do regulamento, que baixou com o decreto n. 1089 de 14 de dezembro de 1852, declára que nesta data contrahio novo engajamento, precedendo inspecção de saude, o soldado do 2º batalhão de infantaria, Joaquim Ignacio, que finalisou o seu tempo, ficando obrigado a servir por seis annos, percebendo além dos vencimentos que por lei lhe competir, o premio de 400$ pagos em partes iguaes nos primeiros de. mezes de praça, e concluido o engajamento, uma data de terras de 22,500 braças quadradas, nos termos do art. 2º da lei n. 648 de 18 de agosto do referido anno de 1852.

No caso de deserção, incorre no perdimento das vantagens do premio e daquellas a que tem direito pelo art. 1º da citada lei, sera considerado como recrutado, descontando-se no tempo do engajamento o de prisão, em virtude de sentença, averbando-se este desconto e a perda das vantagens no respectivo titulo, como he expresso no art. 7 do regulamento supra-mencionado.

Assignado—*José Fernandes dos Santos Pereira.*

Conforme—*Candido Leal Ferreira*, ajudante d'ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

PARAGUAY.

Tratado de amizade, commercio e navegaçao' entre a republica do Paraguay e S. M. Britanica.

Em nome da Santissima Trindade.

S. Exc. o presidente da republica do Paraguay e S. M. a rainha do reino unido da Grãa-Bretanha e Irlanda, desejando manter e melhorar as relações de boa intelligencia que actualmente existem entre elles, e animar o gyro do commercio entre os territorios da republica e os dominios de S. M. Britanica, resolveram para este fim celebrar um tratado de amizade, commercio e navegação, e nomeáram por seus plenipotenciarios, a saber :

S. Exc. o presidente da republica do Paraguay ao cidadão paraguayo Francisco Solano Lopez, brigadeiro-general em chefe do exercito nacional.

E S. M. a rainha do reino-unido da Grãa-Bretanha e Irlanda a Sir Carles Hotham, commendador da ordem do Banho, capitão da marinha de S. M. e seu ajudante de campo, acreditado em missão especial junto da republica do Paraguay.

Os quaes, depois de terem communicado seus respectivos plenos poderes, e achando-os em boa e devida forma, ajustaram e concluiram os artigos seguintes :

Art. 1. Havera perfeita paz e sincera amizade entre o governo da republica do Paraguay e S. M. a rainha do reino-unido da Grãa-Bretanha e Irlanda, e entre os cidadãos e subditos de um e outro estado, sem excepção de pessôas nem de lugares. As altas partes contratantes applicarão toda a sua attenção, para que esta amizade e boa intelligencia sejam mantidas constante e perpetuamente.

Art. 2. A republica do Paraguay, no exercicio do direito soberano que lhe pertence, concede á bandeira mercante dos subditos de S. M. B., a livre navegação do rio Paraguay até á Assumpção, capital da republica, e da direita do Parana, desde onde lhe pertence até á cidade da Encarnação.

Os referidos subditos de S. M., podem entrar e sahir livre e seguramente com suas embarcações e cargas em todos os lugares e portos que vão designados ; permanecer e habitar em qualquer parte dos ditos territorios, alugar casas e armazens, e negociar em toda a classe de productos manufacturados e generos de commercio legitimo, sujeitando-se aos usos e costumes estabelecidos no paiz. Podem descarregar toda ou parte de suas cargas nos portos do Pilar, e onde se permittir o commercio com outras nações, ou seguir com toda ou parte da carga para o porto d'Assumpção, conforme o capitão, dono, ou outra pessoa devidamente autorisada julgar conveniente.

Da mesma maneira serão tratados e considerados os cidadãos paraguayos, que entrarem nos portos da Grãa-Bretanha com cargas e em navios paraguayos ou britanicos.

Art. 3. As duas altas partes contratantes concordam em que qualquer favor, privilegio ou immunidade relativa ao commercio ou á navegação, que qualquer das duas altas partes contratantes tenha concedido ou conceder para o futuro aos cidadãos ou subditos de qualquer outro estado, se estenderá, em identidade de casos e circumstancias, aos cidadãos ou subditos da outra parte contratante, gratuitamente se a concessão em favor daquelle outro estado, tiver sido gratuita, ou em troca de uma compensação equivalente se a concessão tiver sido condicional.

Art. 4. Não se imporão outros, ou mais altos direitos á importação, nem á exportação de qualquer artigo de producto natural, producções ou manufacturas dos dous estados contratantes, do que os que se pagam ou pagarem por semelhante artigo, sendo producto natural, producções ou manufacturas de qualquer outro paiz estrangeiro. Não se imporá prohibição alguma á importação, nem á exportação de qualquer artigo de producto natural, producções ou manufacturas dos territorios de qualquer das duas partes contratantes nos territorios da outra, que não se estenda igualmente á importação e á exportação de semelhantes artigos para o territorio de qualquer outra nação.

Art. 5. Não se imporão em nenhum dos portos dos dominios de S. M. B. a navios paraguayos, a titulo de direitos de tonelagem, pharol, portos, pilotagem, ou direitos de salvamento em casos de avaria ou naufragio, ou de quaesquer outros encargos locaes, outros nem mais altos direitos ou impostos do que os que pagarem nos mesmos portos os navios britanicos ; nos portos do territorio da republica do Paraguay a navios britanicos do que os que pagarem nos mesmos portos os navios paraguayos.

Art. 6. Pagar-se-hão os mesmos direitos de importação e exportação, por qualquer artigo que se possa ou poder importar, ou exportar legalmente nos dominios do Paraguay e nos de S. M. B., quer essa importação ou exportação se faça em embarcações paraguayas ou britanicas.

Art. 7. Todas as embarcações que, segundo as leis do Paraguay, se devem considerar paraguayas, e todas as embarcações que, segundo as leis da Grãa-Bretanha, se devem considerar britanicas, considerar-se-hão para os fins deste tratado como embarcações paraguayas e embarcações britanicas respectivamente.

Art. 8. Os cidadãos paraguayos pagarão nos dominios de S. M. B., os mesmos direitos de importação e exportação estabelecidos, ou que se estabelecerem para os subditos britanicos. Estes pagarão na republica do Paraguay, os direitos estabelecidos ou que se estabelecerem para os cidadãos paraguayos.

Art. 9. Todos os negociantes, capitães de navios e outros cidadãos ou subditos de cada paiz, terão respectivamente completa liberdade em todos os territorios do outro para manejar seus proprios negocios, ou para encarrega-los a quem melhor lhes parecer como agente, corrector, factor ou interprete ; e não serão obrigados a empregar nenhumas outras pessoas, do que as empregadas pelos nacionaes, nem a pagar ás pessoas que julgarem conveniente empregar, maior salario ou remuneração, do que a que he paga em semelhantes casos pelos nacionaes.

Os cidadãos do Paraguay nos dominios de S. M. B., e os subditos de S. M. B. no Paraguay, gozarão da mesma completa liberdade de que gozam agora ou gozarem de futuro os naturaes de cada paiz respectivamente para comprar de quem quer que seja, como melhor lhes parecer, e vender-lhes todos os artigos de legitimo commercio, e para marcar-lhes os preços segundo julgarem conveniente, sem que os prejudique nenhum monopolio, contrato ou privilegio exclusivo de venda ou compra, sujeitos, porém, ás contribuições ou impostos geraes ordinarios estabelecidos pela lei.

Os cidadãos ou subditos de qualquer das duas partes contratantes, nos territorios da outra, gozarão de completa e perfeita protecção em suas pessoas e propriedades, e terão livre e facil accesso aos tribunaes de justiça, para promoverem e defenderem seus justos direitos ; gozarão a este respeito dos mesmos direitos e privilegios que os cidadãos ou subditos nascidos no paiz, e terão liberdade de empregar em todas as suas causas os advogados, procuradores ou agentes de qualquer classe que mais lhes convier.

Art. 10. Em tudo quanto fôr relativo á policia dos portos, á carga ou descarga dos navios, á armazenagem e segurança das mercadorias, generos e effeitos, á successão dos bens moveis por testamento ou de outro modo, e á disposição dos bens moveis de toda a classe e denominação, por venda, doação, troca, testamento ou de qualquer outro modo, bem como a respeito da administração da justiça, os cidadãos e subditos de cada parte contratante, gozarão nos dominios ou territorios da outra dos mesmos privilegios, franquezas e direitos que os cidadãos ou subditos nascidos no paiz ; e não se lhes carregarão, a respeito destes objectos, outros nem mais altos impostos ou direitos do que os que pagam ou pagarem, os cidadãos ou subditos nascidos no paiz ; sujeitos sempre ás leis e aos regulamentos locaes dos ditos territorios ou dominios.

No caso de morrer intestado algum cidadão ou subdito de qualquer das duas partes contratantes, nos territorios ou dominios da outra parte contratante, o consul geral, consul ou vice-consul da nação a que pertencer o fallecido, ou na sua falta o representante do dito consul geral, consul ou vice-consul, se encarregará, quanto o permittirem as leis de cada paiz, da propriedade que o fallecido tenha deixado, em beneficio de seus legitimos herdeiros e credores, até que seja nomeado um albacea ou administrador pelo dito consul geral, consul, vice-consul ou seu representante.

Art. 11. Os cidadãos da republica do Paraguay, residentes nos dominios de S. M. B., e os subditos britanicos, residentes na republica do Paraguay, estarão isentos de todo o serviço militar forçado de qualquer classe de mar ou de terra, e de todo o emprestimo forçado, ou de execuções ou requisições militares ; não serão obrigados a pagar quaesquer outros encargos, requisições ou impostos, ou mais elevados do que os que pagam ou pagarem os cidadãos naturaes do paiz.

Art. 12. Cada uma das altas partes contratantes terá faculdade de nomear consules para a protecção do commercio, os quaes residirão nos territorios e dominios da outra parte ; porém antes de um consul funccionar como tal será approvado e admittido na forma costumada pelo governo junto do quem for acreditado ; e qualquer das duas partes contratantes póde exceptuar da residencia de consules aquelles lugares especiaes que qualquer dellas julgar conveniente que se exceptuem.

Os agentes diplomaticos e os consules da republica do Paraguay nos dominios de S. M. B. gozarão de quaesquer privilegios, isenções e immunidades que se concedem ou concederem alli aos agentes diplomaticos e consules de qualquer outra nação ; e do mesmo modo os agentes diplomaticos e consules de S. M. B. na republica do Paraguay gozarão de quaesquer privilegios, isenções e immunidades que se concedem ou concederem alli a agentes de qualquer outra nação.

Art. 13. Para maior segurança do commercio entre os cidadãos da republica do Paraguay e os cidadãos subditos de S. M. B., concorda-se em que se infelizmente em qualquer tempo tiver lugar alguma interrupção das relações de amizade, ou algum rompimento entre as duas partes contratantes, os cidadãos ou subditos de qualquer das mesmas partes contratantes que estejam estabelecidos nos territorios ou dominios da outra, no exercicio de algum negocio ou occupação especial, terão o privilegio de ficar e continuar com o dito negocio ou occupação nelles, sem interrupção alguma no gozo absoluto de sua liberdade e propriedade, em quanto se portarem pacificamente e não commetterem infracção alguma das leis, e seus bens e effeitos de qualquer classe que sejam, quér estejam debaixo de sua propria guarda, quér confiados a procuradores ou ao Estado, não ficarão sujeitos a embargos ou sequestro, nem a nenhuns outros encargos ou exacções do que os que se poderem impor a semelhantes effeitos ou propriedades pertencentes aos cidadãos ou subditos naturaes do paiz. Mas se preferirem sahir do paiz, conceder-se-lhes-ha o prazo que pedirem para liquidar suas contas e dispor de suas propriedades, e dar-se-lhes-ha um salvo-conducto para embarcarem nos portos que escolherem. Conseguintemente, no caso indicado de uma desintelligencia, os fundos publicos dos Estados contratantes nunca serão confiscados, sequestrados ou detidos.

Art. 14. Os cidadãos ou subditos de qualquer das duas partes contratantes, residentes nos territorios ou dominios da outra, gozarão em suas casas, pessoas e propriedades, da protecção do governo de um modo tão completo e amplo como se fossem naturaes do paiz.

Do mesmo modo os cidadãos ou subditos de cada parte contratante gozarão nos territorios ou dominios da outra de completa liberdade de consciencia, e não serão molestados por suas crenças religiosas ; e aquelles d'entre esses cidadãos ou subditos que morrerem nos territorios da outra parte serão sepultados nos cemiterios publicos, ou em lugares marcados para esse fim com o devido decoro e respeito.

Os subditos de S. M. B., residentes nos territorios da republica do Paraguay, terão liberdade de exercer particularmente em suas proprias casas, ou nas dos consules ou vice-consules de S. M. B., os ritos, officios e culto de sua religião, e de reunir-se nellas com esse fim sem serem impedidos ou molestados.

Art. 15. O governo da republica do Paraguay, de accordo com a lei nacional da liberdade de ventres escravos, compromette-se a prohibir do modo mais efficaz a todos os habitantes da republica o trafico de pretos africanos, em conformidade com a politica philanthropica de S. M. a rainha de Inglaterra na abolição do referido trafico.

Art. 16. O presente tratado será valido por tempo de seis annos, contados do dia da troca das ratificações ; e se um anno antes da expiração deste termo nem uma, nem outra parte contratante annunciar, por uma declaração official, a sua intenção de fazer cessar o effeito do dito tratado, continuará elle por mais um anno, de maneira que neste caso deixará de ser obrigatorio no vencimento de sete annos, contados desde o predito dia da troca das ratificações.

O governo paraguayo poderá dirigir a S. M. B. ou ao seu representante residente na republica a declaração official concordada neste artigo.

Art. 17. O presente tratado será ratificado por S. Ex. o presidente da republica do Paraguay dez dias depois da sua data, e oito mezes depois por S. M. a rainha do reino-unido da Grãa-Bretanha e Irlanda ; e as ratificações serão trocadas em Londres ou em Montevideo dentro do prazo de dez mezes da mesma data, ou antes se for possivel.

Feito na Assumpção, capital da republica do Paraguay, no dia 4 de março do anno de Nosso Senhor de 1853. (L. S.) *Francisco S. Lopes.* (L. S.) *Charles Hotham.*

Nota. Este tratado he igual aos que foram celebrados no mesmo dia 4 de março ultimo pelo plenipotenciario da republico com os d eFranca, Sardenha e Estados-Unidos.

(Jornal do Commercio.)

PERNAMBUCO.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

3.ª SESSÃO ORDINARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1853.

Presidencia do Sr. barão de Capibaribe.

Presentes os Srs. Rego, Vianna, Oliveira, e Gameiro, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lida uma informação da contadoria acerca da petição de Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, pedindo pagamento de custas, e mandou-se que o requerente satisfizesse as exigencias da mesma contadoria, para então ser deferido.

Um officio do fiscal de S. José, participando ter cumprido a ordem d'esta camara de 30 de novembro ultimo, fazendo remover para a extremidade do lado do norte do quarteirão da ribeira, acabado de reconstruir, a praça da farinha, não effectuando a passagem dos vendedores de intestinos de rezes para o outro lado do mesmo quarteirão, por ainda não estar feita a parede de divisão ; e quanto á essa passagem reflexionava que lhe não parecia muito conveniente, pelo lado de poder afectar a saude dos moradores das casas visinhas.—A' commissão de policia.

O Sr. vereador Vianna declarou que não podia comparecer até o fim da presente sessão ordinaria por ter de assistir a trabalhos do cargo, que serve, de inspector do circulo litterario da freguezia dos Afogados.

Despacharam-se as petições de Alexandrino Maximo Leal de Barros, de Joaquim Fernandes de Azevedo, de Frederico de Souza Gomes, de Manoel Gomes Leal, de Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, de Thomaz de Aquino Fonseca, e levantou-se a sessão.

Eu, João José Ferreira de Aguiar, secretario o subscrevi.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Sa Pereira.—Mamede.—Rego.—Gameiro.*

CORRESPONDENCIA.

Srs. redactores. — Constou-me fidedignamente, que alguem na reunião do collegio eleitoral do Recife á 18 do corrente, se lembrou de censurar-me por eu não ter comparecido como eleitor. Ora, está sabido e visto, que a tecla d'esse arrazoado ia tocar em gratidão, ou ingratidão da minha parte ; porque tendo eu sido ha pouco despachado tabellião, em cujo despacho, em virtude do seu ministerio, interveio o Exm. Sr. Dr. José Thomaz Nabuco de Araujo, ministro da justiça, e tratando-se da reeleição deste senhor para a deputação da provincia, e não comparecendo o eleitor Sa, ei-lo qualificado um ingrato !.... Em verdade ; cumpre reconhecer tambem, que nós temos *anjinhos* que, a respeito de gratidão e bohonomia, são um abysmo !!! —Guardem-se, porém, de cahir n'elles.

Srs. redactores !—Atirado desde o mez de setembro para o lugar de Apipucos por necessidade extrema de molestia em pessoa muitissimo chara de minha familia, e cujo resultado foi a morte no dia 21 do corrente ; tendo eu mesmo adoecido, e tornado-se grave o meu incommodo pilhado no Apipucos, e tanto que estes meus *amigos* em seus bons desejos, muitas vezes me deram por sacramentado, e já moribundo ; eu não pude comparecer no collegio do Recife no dia 18, porque a minha presada filha, que falleceu no dia 21, estava muito incommodada e eu mesmo, que por seu respeito tinha voltado para os ares de Apipucos, estava ainda enfraquecido, além do meu desvello junto ao leito de minha filha. Explicado assim o motivo do meu não comparecimento, seja-me licito ainda o ter descançado a respeito da quasi infalibilidade da reeleição do Exm. Sr. ministro Nabuco, digno sempre da grande maioria do suffragio pernambucano. Julguei, unicamente por homenagem á S. Exc., dever dar publicidade a esta exposição.—Não toma em consideração a maledicencia.

S. C. 23 de dezembro de 1853.—Son, Srs. redactores, etc., etc.—*João Baptista de Sá.*

PUBLICAÇAÕ A PEDIDO.

Mercado de Londres 18 de novembro de 1853.

Assucar.—A tendencia para a melhoria do nosso mercado, mencionada em a nossa ultima revista, tem sido bem sustentada durante esta semana ; as compras foram frequentes, e mais firmes os preços da maioria das procedencias. O mercado dos assucares estrangeiros assumio uma posição mais favoravel, com o incremento da procura para as refinarias do paiz, assim como para a exportação. Omittindo as outras procedencias, notaremos um carregamento *sob vela* da Bahia, 470 caixas e 400 saccos assucar branco, vendido para um porto vizinho no Continente a 22 s. 9 d., e 130 caixas mascavado *em terra* a 32 s. As vendas publicas consistiram em 4,800 saccos *Pernambuco* branco, firmemente sustentados, mas que foram a maior parte retirados. Destes mesmos venderam-se ao depois 2,000 saccos, de 38 s. a 39 s. 6 d., e 158 saccos mascavado, de 30 s. a 30 s. 6 d. &c.

Café.—Geralmente fallando, o mercado tem continuado firme, porem desacompanhado de actividade na procura, e as transacções foram de pouca monta, limitando-se as vendas do café brasileiro a 350 saccas *Rio* lavado, retiradas a 51 s. 6 d., porém ao depois vendidas a 50 s.

Cacao. — Tem havido pouca disposição para comprar, d'entre varias parcellas offerecidas em leilão, 140 saccas *Bahia* foram retiradas.

Algodão. — O mercado tem ficado em calma com modica procura, porém preços bem mantidos ; não occorreu transacção alguma em algodões brasileiros.

P. S. Vendeu-se um carregamento de assucar branco da Bahia, 430 caixas, a 22 s. 6 d. para Bristol. *(Jornal da Bahia.)*

VARIEDADE.

Carta de um professor do methodo portuguez de leitura repentina.

Lisboa 28 de novembro de 1853.

Em conformidade com a sua recommendação, continuarei a dar-lhe noticia, não ja dos planos e esperanças, mas das palpaveis e universalmente reconhecidas realidades, devidas a um genio emprehendedor e amigo da humanidade, o qual tem prestado e está prestando um dos mais notaveis serviços dados á energica resolução de um so homem !

Já V. sabe que por uma lei votada por acclamação em ambas as casas do parlamento, sobre proposta do governo, foi creado o cargo de commissario geral da instrucção primaria para ser confiado ao inventor do methodo de leitura repentina. Em execução dessa lei foi publicado um decreto do seguinte theor :

« MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

« 1.ª *Direcção.*—1. ª*Repartição.*

« S. M. a rainha, tendo nomeado ao Dr. Antonio Feliciano de Castilho, para o lugar de commissario geral de instrucção primaria, creado pela lei de 18 de agosto de 1853, publicada no *Diario do Governo* de 26 desse mez e anno ;

« Considerando quanto importa :

« 1. Que a citada lei tenha mui facil e prompta execução, promovida sob a direcção e inspecção do mencionado commissario, afim de que, em proveito da instrucção popular se possam colher nas escolas publicas os grandes beneficios do methodo portuguez de leitura repentina, que se tem obtido em muitas escolas particulares, fundadas e mantidas pela influencia e esforços do seu illustre e benemerito autor ;

« 2. Que em todas as capitaes dos districtos administrativos do continente do reino e ilhas adjacentes, se entenda com zelo e actividade na fundação de escolas de leitura e escripta repentina, as quaes servindo de escolas normaes para o methodo novamente estabelecido, hajam de ser frequentadas não so pelos alumnos, mas até pelos professores publicos de instrucção primaria, que a ellas quizerem concorrer voluntariamente, ou por obrigação que, sem grave inconveniente do ensino a seu cargo lhes deva ser imposta ;

« 3. Que se empregue especial attenção para com a escola normal primaria de Lisboa, afim de que seja definitivamente constituida, reorganisando-se a escola elementar da Casa Pia, como parecer mais conveniente aos interesses dos alumnos deste estabelecimento, e aos exercicios do ensino pratico daquella escola ;

« Ha por bem ordenar o seguinte :

« 1. O commissario geral da instrucção primaria, pelo methodo repentino, entrará immediatamente no exercicio de suas funcções, sem dependencia do respectivo diploma de encarte, que todavia, solicitará dentro do prazo legal, como habilitação para ser abonado em folha, com o vencimento que directamente lhe pertencer.

« 2. O mesmo commissario, procurando obter esclarecimentos acerca das localidades em que houver necessidade urgente da creação de algumas cadeiras, regidas pelo systema de leitura repentina, ou possibilidade delle se adaptar nas aulas já estabelecidas, e conferindo com o director da escola normal de Lisboa sobre a reorganisação da escola pratica que lhe anda annexa, e sobre a effectividade da installação e abertura da mesma escola normal, proponha ao governo as providencias e os meios legaes mais promptos e exequiveis para opportunamente se alcançarem uns e outros fins.

« 3. Quando fôr indispensavel, o commissario geral será autorisado pelo governo a fazer as visitas de direcção e inspecção, que para o bom desempenho dos seus deveres officiaes fóra de Lisboa se mostrarem necessarias, dando em todo o caso e successivamente conta circumstanciada do resultado dos seus trabalhos, e do estado das escolas de leitura e escripta repentina, instruindo os seus relatorios com os dados estatisticos correspondentes.

« 4. Nos casos de serviço nas provincias, o commissario geral vencerá a gratificação legal, que para as despezas de viagem lhe fôr arbitrada.

« 5. Para maior brevidade no expediente do serviço, o commissario geral abrirá correspondencia directa com o ministerio do reino, por onde lhe serão expedidas as resoluções mais urgentes do governo.

« 6. Pelo conselho superior da instrucção publica, se darão as ordens convenientes aos seus delegados para prestarem ao commissario geral as informações e officios de coadjuvação, que elle pedir a bem da missão de que se acha encarregado.

« O que assim se participa pela secretaria de estado dos negocios do reino, ao conselho superior de instrucção publica, para sua intelligencia e execução na parte que lhe toca.

« Paço das Necessidades, em 23 de setembro de 1853.—*Rodrigo da Fonseca Magalhães.* »

Assim regularisada a nova instrucção primaria, instaurou-se immediatamente o commissariado geral ; e nas columnas do *Diario do Governo*, tem desde então quotidianamente apparecido uma activissima correspondencia entre aquella repartição, e a maior parte das autoridades publicas, as quaes a porfia timbram em coadjuvar o governo nesta importante missão. Essas correspondencias em tão delicado e sympathico assumpto, são geralmente redigidas, tanto pelo commissario, como pelas autoridades, em um estylo tão adaptado á materia, e por isso tão superior e estranho ás formulas habituaes da correspondencia official, que merecem ser archivadas como honroso padrão da nobre solicitude destes tempos pela verdadeira base da civilisação dos povos. Após esta correspondencia transmitto á V., para lhe dar o uso que julgar conveniente, algumas dessas PASTORAES DA INSTRUCÇÃO, com que talvez se acendam novos brios nos poderosos da terra pelos meios e pela intelligencia. He de crer que esse illustrado governo, presidido por um dos homens mais sabios dos que empunham sceptros, haja prestado a este momentoso assumpto a attenção que merece ; porquanto a instrucção primaria popular he o objecto sem duvida mais digno dos especiaes desvelos de um governo paternal e providente, e para ella convém preparar os caminhos mais directos e planos.

As instrucções regulamentares do cargo em que o Sr. Castilho foi investido, foram mui illustradamente redigidas, e longe de ficar elle na dependencia do conselho superior da instrucção publica, ao contrario se determina que este ordene aos seus delegados que lhe prestem todas as informações e officios de coadjuvação que elle lhes pedir.

O methodo, assombroso em seus resultados, está definitivamente aceito ; superintender nas escolas delle significa superintender em todas as escolas daqui a dous annos, ou talvez daqui a um.

In te omnis domus inclinata recumbit !

De todos os regimentos em que se não tinham aberto escolas pelo methodo novo, de todos absolutamente andam agora sargentos-mestres a praticar no dos Lanceiros da Rainha em Belém, que teem feito milagres, e merecem de veras o titulo de normal, sendo esta affluencia devida em grande parte ás ordens do marechal duque de Saldanha. Mestres regios teem vindo ultimamente estudar a pratica em Lisbôa, e muitos á sua propria custa, e sem instigação de pessoa alguma.

Parece que a intenção do governo he que apenas estiver posta em Lisboa a trabalhar regularmente a escola normal, o Sr. Castilho vá fundar uma analoga na capital de cada districto administrativo.

Acaba de sahir de Lisboa o coronel Bruti e seu irmão monsenhor Bruti, que só aqui estiveram oito dias, e que se deram muito ao estudo deste novo ensino ; o coronel homem sério e maduro, he o inspector das *escolas de instrucção dos meninos pobres* em Roma, cujos alumnos andam por uns 800, e ensina elle mesmo por gosto (pois he um cavalleiro rico) a 15 crianças ; declarou que o methodo portuguez era uma invenção admiravel, mais do que tudo pela decomposição e leitura auricular, e que o ia empregar ja com os seus proprios discipulos. Instigado por aquelles cavalleiros, o Sr. Castilho, roubando alguns minutos á trabalhosa vida a que por pura philantropia se curvou, anda invertendo o methodo para italiano, e tenciona depois dar-lhe igual applicação á lingua hespanhola.

Foi aqui lido com prazer um discurso pronunciado na camara dos deputados dessa côrte pelo Sr. Jaguaribe, porém consta que as tentativas por ora feitas nesse imperio, não teem sido coroadas de todo o resultado, o que de modo nenhum se póde comprehender, a não ser pela circumstancia de que os professores não tendo presenciado os cursos, se não teem podido imbuir na pratica deste ensino.

A 3 de novembro vai começar o curso normal, cujo programma appareceu ja no *Diario do Governo*. Será na sala do tribunal do commercio, no torreão oriental do Terreiro do Paço. Este curso sera interessantissimo, pois immediatamente se inscreveram 150 nomes, dos quaes 50 de senhoras, e póde-se calcular que o numero pelo menos duplicará, porque he entre nós costume velho deixar tudo para a ultima hora. Entre os inscriptos não estão sómente mestres e mestras regias (quasi todos os da côrte), mestres collegiaes e mestres particulares, mas doutores e homens de elevada sciencia, como Lima Leitão e outros.

Neste curso, que acabará em vespera de Natal, cabem 8 sabbados, que o Sr. Castilho tenciona consagrar a 8 sarãos artisticos, no genero dos que dava no palacio do Sarmento. De cada lição projecta o Sr. Castilho deduzir meia hora, ou tres quartos para o *tout est en tout* da pagina 36 e seguintes da terceira edição do methodo. Estas noções encyclopedicas, tão uteis como agradaveis, parte as dará elle mesmo, parte as commetterá a qualquer outra pessoa competente que se achar na sala, sendo o caracter ora de palestras, ora de prelecções em monologo ; umas vezes de improviso, outras fructo de estudo, convindo por isso marcar-se em cada dia os pontos para a conversação do dia seguinte ; hão de ir tachigraphos e desta maneira em finalisando o curso, achar-se-ha concluido um livro curioso, que poderá servir depois de igual, ou semelhante modo, em todas as escolas.

Neste reino ainda não appareceu um unico censor do tal methodo, pois apenas um doutor Jeronimo José de Mello, sob a assignatura de *M.* publicou no jornal do Instituto de Coimbra um desconchavo,

FOLHETIM.

BRANCA D'ORBE, (*)

(POR Hippolyte Castille.)

VII

Apezar da recusa de madamesella d'Orbe, e da apostrophe comminatoria de Saint-Ange, Mr. de Ponthis não deixava Norville.

Debalde o principe repetia a si mesmo, que todas as esperanças estavam perdidas, que seu segredo estava nas mãos de um homem mui capaz de abuzar delle, que era tempo de pôr fim a essa romantica aventura ; estas razões excellentes e outras cem, não menos boas, não podiam determina-lo a retirar-se dessa casa. Sem projectos, exposto todos os instantes ao perigo de ser descoberto, elle retardava de dia em dia sua partida ; permanecia no quarto, evitava todo o encontro, mas não se resolvia a nada.

Excepto a presença de alguns hospedes, entre os quaes devemos contar madama de Lignerolles, tudo em Norville ia como de ordinario.

Desde o dia seguinte ao dos acontecimentos antecedentes, essa bella viuva entrou a procurar a companhia de Branca.

Emquanto Saint-Ange, Henriqueta e Carlota levavam seus passeios até ao Val Fleury, madama de Lignerolles percorria com a moça, a qual chamava ja sua amiga, as sombrias avenidas do parque.

Esta subita affeição não espantou pouco a Branca ; mas seu coração abria-se tão facilmente aos sentimentos affectuosos, e testemunhavam-lhe tão raras vezes amizade nessa implacavel familia de Beauvilliers, que ella abandonou-se ingenuamente aos perfidos affagos dessa mulher.

Tres dias ainda não tinham passado, e já madama Lignerolles sondava de um lanço d'olhos mais frio que o escalpello de um cirurgião, esse coração virginal, que queria envenenar. Ella o achou puro e transparente como uma fonte inaccessivel, e seu desejo de perturba-lo tornou-se ainda mais ardente. Para pôr em execução sua obra de trevas, ella chamou em seu auxilio todas as perfidias do inferno ; fez-se primeiramente branda e timida para melhor inspirar confiança, preparando-se para derramar o veneno corruptor, quando esse joven coração se abrisse por si mesmo ao sopro das insinuações capciosas.

Nas horas em que o calor do dia faz procurar a sombra, madama de Lignerolles pedio a Branca que a acompanhasse ao passeio, e ambas se encaminharam lentamente atravez das avenidas pelos trilhos sinuosos dos bosques.

Debaixo de sua apparencia decente, a bella viuva dissimulava mal seu andar voluptuoso, e seus habitos sensuaes se revelavam até nas dobras de um trage severo ; mas os olhos de Branca não sabiam ainda distinguir o vicio debaixo do envoltorio da virtude. As duas mulheres deixaram os caminhos batidos para se entranharem nos bosques.

— Para onde vamos? perguntou Branca.

— Vamos sentar-nos alli, minha filha, ao pé daquella arvore, junto daquelle taboleiro de relva.

Fallando assim, madama de Lignerolles tomou Branca pela mão, e levou-a brandamente para o verde tapete da relva.

— Não acha que este retiro he deleitavel, continuou a bella viuva, e que seu aspecto melancolico se harmonisa bem com a tristeza de seu coração?

— A tristeza de seu coração ! disse a moça. Quem lhe disse, senhora, que meu coração esta triste, e porque o estaria elle?

— As causas não faltam em sua idade, minha filha. Oh ! não creia que a reprehendo por isso ; nós todas somos mulheres, e se temos horas de vagas meditações he porque involuntariamente, e talvez sem que o suspeitemos, nosso coração não tem permanecido insensivel.

— Não a comprehendo, senhora, disse Branca encarando madama de Lignerolles com ar espantado.

— Oh ! vossê teme minha indiscrição?

— De nenhum modo, senhora ; não tenho nada que occultar nem que temer ; graças ao céo, minha consciencia não me accusa de nenhuma falta...

— Uma falta, minha filha ! Quem lhe falla nisso? Por ventura he uma falta obedecer aos votos mysteriosos da natureza? Alguem he culpado por soffrer as doces leis do amor? A ser assim, não haveria mulher que o não fosse, pois todas tem sacrificado a esse deosinho.

— Senhora, essa linguagem.....

— He a da razão, minha filha, a qual quer que toda a mulher encontre cedo ou tarde uma alma irmãa da sua. Que ha de estranhar em vossê ter distinguido alguem? Certamente, Mr. Saint-Ange he um bello cavalleiro, um homem fóra do ordinario, e comprehendo muito bem que qualquer se enamore delle. Oh ! não core, minha filha, vossê não he a primeira, porém mais feliz que as outras tem ao menos a vantagem de ser amada.

A estas palavras um vivo rubor se difundio pelas faces de Branca, a quem um secreto instincto advertia que a serpente fallava pela bocca de madama de Lignerolles. Por um movimento espontaneo a moça retirou a mão, que a bella viuva tinha entre as suas, e disse com voz perturbada :

— Senhora, quem lhe disse...?

— Bem vê que sei tudo, e que vossê fazia mal em occultar-me.

— A senhora consultou-me sobre meus proprios sentimentos, e não sobre os de outrem. E já que sabe o que se passou entre mim e Mr. Saint-Ange, tão pouco deve ignorar, senhora, que essa inqualificavel tentativa não encontrou o acolhimento, de que parece julgar-me culpada.

— Como se está fazendo altiva !

— Não he altivez, senhora, he indignação por um odioso procedimento, por um acto indigno de um homem honrado.

— Vossê vai muito longe, minha filha ; Mr. Saint-Ange he um homem honrado, mas elle a ama, e se a paixão póde leva-lo a alguma acção que as leis do mundo reprovam, interrogue seu coração, pergunte-lhe se he crime ama-la até á loucura, e se alguem deve repellir um amor tão grande, e castigar com injustos rigores a desgraça que causou. Oh ! bem vejo que está mal informada sobre o caracter de Mr. Saint-Ange. Sem duvida disseram-lhe que era bandoleiro, enganador e patife mesmo. Talvez isso seja verdade, elle foi tudo isso, mas será possivel que tanta brandura, tantas graças não tenham produzido nelle uma impressão profunda? Oh ! creia-me, pois, entendo alguma cousa disso, he uma bella e boa paixão essa de Mr. Saint-Ange, uma paixão que nem mesmo seu desprezo poderá extinguir. Nada iguala a esses homens da moda quando se apaixonam sériamente. E demais, que gloria para vossê ter prendido ao seu carro essa orgulhosa e illustre conquista, que faria todas as mulheres morrerem de despeito.

— Se com effeito ha mulheres assás insensatas, que creiam nas labias desse homem, e assás desgraçadas que o amem, eu as lastimo ; mas não as imitarei jamais.

— Como he criança ! Eis-ahi o estribilho habitual ! Jamais he o prefacio de sempre. Quantas começaram dizendo tambem jamais, e mudaram o estribilho da antiga logo desde a segunda copla ! Aprenda a conhecer melhor o mundo ; suas leis só são duras para quem as toma ao pé da lettra, e não para quem sabe comprehender o sentido dellas. Não convém affastar os homens, convém doma-los. Mr. Saint-Ange vale bem a pena disso, e essa gloria parece estar reservada a vossê. Um volver de seus bellos olhos, um sorriso de seus labios, e verá aonde o conduz. Essa grande reputação de inconstancia cahirá diante de vossê como um castello de cartas. Experimente, custa tão pouco. Ah ! se eu estivesse em seu lugar havia de levar longe esse bello demonio do amor. He verdade que em tudo cumpre saber respeitar a decencia, conciliar os interesses da galantaria com os deveres da virtude. De certo, não lhe aconselho que se offereça a Mr. Saint-Ange como uma menina de collegio ; pois essas maneiras não são dignas de nós. He com mais habilidade e mais sciencia que se deve guiar a barquinha dos amores. Desçamos o rio alegremente ; porém evitemos os escolhos, e colhendo flores á margem, façamos ao mesmo tempo por conservar um porte decente.

A vergonha e a indignação se pintavam na fronte de Branca, e tornavam-na muda.

Ouvindo madama de Lignerolles fallar-lhe em semelhante linguagem, seu peito levantava e abaixava ; ella tinha os olhos baixos esperando que um momento de silencio lhe deixasse fazer ao menos uma interrogação.

— Oh ! senhora, exclamou por fim, será isso um sonho? Que me está dizendo?

— Se he um sonho, minha amavel amiga, quanto he elle deleitavel ! O espirito das mulheres gosta dos sonhos de amor. Vossê não me responde, e olha-me com admiração ! Por ventura o amor faz-lhe medo? He preciso que eu lhe leia um dia uma carta, que começa assim : « Morramos, querida amiga. » E vossê não escapará. Creia-me, lance longe de si essa bagagem inutil dos escrupulos, dê ouvidos a grande voz da natureza, que lhe canta sua doce melodia, e lhe diz que ame. Ame, minha filha, ame emquanto a flor da primavera brilha em sua fronte ; depois não será mais tempo. Sua imaginação cria vãos phantasmas ; caminhe direito ao espectro que elle se desvanecerá. Ouça-me ainda...

— Basta, senhora, exclamou Branca levantando-se. Ha muito que a estou ouvindo. Perdoe-me, mas semelhante linguagem deve sorprender-me. Sua amizade enganou-me... Suas palavras não podem illudir-me...

— Minha querida Branca, vossê não me comprehendeu, disse madama de Lignerolles, interrompendo-a.

— Deus queira que seu coração não seja complice de sua bocca ; porém, senhora, não posso ouvi-la mais. Assim, permitta que me retire.

O tom com que Branca pronunciou estas palavras, e a dignidade de seu porte infundiram respeito á mulher sceptica. Madama de Lignerolles ficou muda e quasi confusa emquanto Branca se retirava revestida da magestade de sua virtude.

Quando a moça desappareceu, Saint-Ange sahio repentinamente de uma mouta vizinha. Elle tinha ouvido tudo, e um sorriso ironico dissimulava mal sua raiva interior.

— Então, disse madama de Lignerolles, que pensa, meu amo?

— Penso, respondeu Saint-Ange, que suas galantes metaphoras embotaram-se facilmente contra o aço dessa rigida virtude, e são precisos outros philtros que não os seus para embriagarem essa cabecinha loura.

— Com effeito, tornou madama de Lignerolles mordendo os beiços, meus philtros foram vãos... como seus encantamentos. Creia-me, Saint-Ange, nem vossê nem eu podemos nada sobre essa moça escudada pela virtude. Procuremos outros meios.

Fallando assim a bella viuva levantou-se, e tomando o braço de Saint-Ange voltaram ambos lentamente para o parque.

— Nem o espirito nem a carne farão nada aqui, tornou ella ; a batalha está perdida, talvez por culpa dos lugar-tenentes ; mas em que cuida vossê?

— Em toda a especie de projectos vingadores.

— A vingança he com effeito só o que nos resta. Vinguemo-nos, pois ; mas triumphando. O madrigal de nada serve aqui, a melancolia e os versos elegiacos não terão melhor successo. Se ella o visse com a pistola na bocca nem por isso se renderia. Não he contra vossê que convém voltar a arma assassina.

— E contra quem então?

— Vossê bem me entende, não he um acto desesperado que lhe aconselho ; restam-lhe dous partidos a tomar : renunciar á luta e retirar-se batido e contente. Então tire o chapéo, ajoelhe, orgulhoso, sua gloria era fumaça, ella desvaneceu-se ao puro sopro de uma fragil moça. Convém-lhe este partido?

— E o outro?... disse Saint-Ange com voz irritada.

— O outro !... vossê não ousará toma-lo.

— Irra, não me desafie.

— Que ! vossê quererá casar com ella? A's mil maravilhas, todos assignaremos o contrato. Já daqui o vejo inclinado debaixo do pallio, e mettendo no dedo da esposa o annel symbolico. Mas quem sabe se ella consentirá em acompanha-lo no altar?

— Deixemos de gracejos, e fallemos sério se podermos.

— He verdade, fallemos sério. Resta um ultimo meio.

Madama de Lignerolles ergueu-se na ponta dos pés, e murmurou ao ouvido de Saint-Ange em voz baixa estas palavras execraveis :

— Sem ser vencedor, não se pode parecê-lo? Logo veremos...

Saint-Ange apertou o braço de madama de Lignerolles para dar-lhe a entender que comprehendêra, e ficou pensativo.

Ambos retiraram-se por essas bellas avenidas, e por esses frescos taboleiros de relva meditando em seu damnado projecto, e aguardando sómente a noite para o pôrem em execução.

Todos estavam agasalhados. Eram as horas em que aquelles que não tem vendido o somno ao inferno, ruminam algum pensamento agradavel para adormecerem. Branca não suspeitava a tempestade, que se amontoava sobre sua cabeça. Encerrada em seu quarto bem aferrolhado, ella dormia com um somno pacifico ; mas que importam á calumnia as fechaduras e os ferrolhos? Saint-Ange vela, Zoe de Lignerolles, como a coruja que espreita um passarinho, está de espia atrás de sua porta entreaberta, e Heliot, o sabujo desse cruel caçador, fareja sua preza.

Repentinamente na galeria da ala esquerda, ordinariamente deserta, mas agora povoada de numerosos hospedes ouve-se um grande rumor. Um homem tropeçou diante da porta de madamesella d'Orbe, e uma chave cahindo-lhe da mão, estrondou no assoalho.

Será algum criado ebrio e tardio? A duvida não tarda a esclarecer-se. As portas se abrem e apparecem muitas pessoas em robe de chambre com castiçaes na mão. Os criados acodem.

— Ah ! meu Deos ! exclama uma voz, meu amo !

He Heliot que commette de proposito essa grosseira indiscrição.

Saint-Ange foge como um amante sorprendido.

Que vinha fazer a estas horas neste lado o senhor conde de Entragues, cujo aposento he na ala direita? Eis o que todos perguntam. Uma bella mulher com papelotes nos cabellos, mas ainda não despida, vai explicar tudo. Zoe de Lignerolles apanha a chave cahida das mãos de Saint-Ange, examina-a curiosamente com um ar ao mesmo tempo malicioso e ingenuo, experimenta-a na fechadura de Branca, a chave entra, e ella retira-se escandalisada. As portas fecham-se interrompendo as conversações em voz baixa.

Branca acordando sobresaltada ouvio essa scena, na qual nada pôde comprehender. O rumor da chave na fechadura, comquanto fosse rapido e leve, não lhe escapou. A moça estremeceu, e muito tempo depois que tudo tinha tornado a entrar no silencio, ficou abysmada em uma perturbação, que a impedio de dormir.

Continuar-se-ha.

(*) Vide *Diario* n. 293.

MUTILADO

que mal merecia as honras que lhe foram feitas; mas sendo este homem lente de medicina e membro do conselho superior de instrucção publica, e nelle presidente da secção de instrucção primaria, explica-se perfeitamente aquelle desafogo, e supponho que achará curioso vêr de que fórma o Sr. Castilho redarguio ao mastim que de longe lhe ladrava, publicando a seguinte carta, que póde ser considerada como resposta a todos os zoilos ignorantes, que teem decidido ex-cathedra de materia que não entendem.

A carta a que ácima me refiro he a seguinte:

« Sr. redactor.—O meu assumpto de hoje necessitava de larga introducção historica, ou fallando menos pomposa e mais propriamente, necessitava da exposição miuda de muitos mexericos levantados, sem que nem para que, todos sem fundamento nem desculpa, muito deslealzinhos e por isso mesmo muito recatadinhos, e todos conspirando não sei se intencionalmente, se não para que a instrucção primaria se não reforme, ou havendo de se reformar não seja se não o mais tarde possivel. Entretanto, como as verdades inverosimeis carecem ser muito bem provadas, e os documentos e os raciocinios peremptorios com que eu algum dia hei de demonstrar a existencia e as tramas de uma conspiração contra a luz, pediam dez vezes mais largas do que vós me podereis conceder na vossa folha, prefiro entrar na materia sem esse preambulo.

« Lê-se no jornal o *Instituto* de Coimbra de 15 de agosto deste anno, um artigo intitulado *Methodo de Jacotot applicado á instrucção primaria* assignado pelo Sr. M. Esse artigo apezar do seu titulo o não inculcar, nada mais he que uma sortida feita contra o methodo portuguez de leitura, por um dos caudilhos de certo corpo, que até hoje se tinha conservado de observação, e que por muitas razões e por todas as imaginaveis, só devia proteger o mesmo methodo.

« Magôa-me (do fundo do coração o tiro) não poder encontrar por mais que procure com que justifique esta aggressão, grave por tudo, gravissima por proceder donde procede; o espirito que dictou aquelle escripto não foi se não malignidade; a provir de erro do entendimento, ou desconhecimento de factos mereceria venia; assim não a póde haver. O Sr. M. podia ter uma razão verdadeira, se apaixonado por ella cerca-la de argumentos especiosos e falsos por entender que desse modo a corroborava; mas o Sr. M. nega factos de simples intuição, assevera como existentes cousas que nunca existiram, e desarrazoa de tal maneira em pontos de momentosissima consequencia que me he impossivel suppor-lhe, nem hypotheticamente boa fé. Ora vejamos. Isto não he uma lição de methodologia, mas he talvez uma de moralidade e decencia publica.

« Principia o Sr. M. contando-nos que em Inglaterra se tentara em 1831 a introducção do methodo do francez Jacotot para o ensino de ler e escrever, e que depois da experiencia o methodo se desacreditou e morreo naquelle paiz; todos sabem em que o methodo de Jacotot consiste; mas o Sr. M. tem a inexplicavel simplicidade de o repetir ao publico: a razão com que emprego o termo de simplicidade inexplicavel, logo apparecerá por si mui claramente: pelo methodo Jacotot, diz o Sr. M. começa-se fazendo pronunciar correctamente e por atacado um periodo escripto; faz-se pois reler divididas as palavras em sillabas, e a final he que se dão a conhecer as lettras de que as mesmas sillabas se compõem. Passa logo o Sr. M. a explicar-nos o porque esse methodo cahio em Inglaterra, que foi, diz elle, dependerem essencialmente os seus resultados dos dotes pessoaes do professor, sendo mister que este tenha além de muita clareza, muita tolerancia, resignação e pachorra para dirigir um ensino, que dá mais trabalho ao professor do que ao alumno. Não pode ser applicado a muitos alumnos em grão differente de adiantamento por um só professor; porque este poderá apenas leccionar duas classes no espaço de tempo que he licito demorar os meninos em trabalhos de escola, e assim seriam necessarios mais professores em cada escola, ou o ensino se confiará a monitores e teremos os inconvenientes do methodo mutuo Não me deterei a commentar aqui estes dous porques do Sr. M. Só lhe direi em poucas palavras: quanto ao primeiro, que não he razão para se rejeitar qualquer methodo o exigir elle mestres bons, he sim isso uma razão para se não approvarem, nem se conservarem nas cadeiras preceptores inhabeis e consequentemente he tambem razão para que o ensino primario seja largamente remunerado, sem o que nenhum homem de verdadeiro prestimo se resignará a elle. Sujeitos idoneos, todos os methodos os requerem; e tanto mais idoneos sujeitos, quanto mais ruins e absurdos os methodos forem; assim este porque do Sr. M. prova demais, e nada prova. Sobre o segundo já apontei quanto bastava, respondendo hontem ao Sr. Wirth: se he argumento aquillo, milita elle contra todos os methodos existentes e possiveis, e portanto prova tambem demais e nada prova.

« Depois de uma dissertação sobre principios philosophicos do ensino para crianças, e sobre a divisão dos cursos em classes, dissertação que não só prova n'um escriptor total carencia de pratica e muito pouca philosophia para bem apreciar theorias, dissertação emfim que me ha de occupar muito e muitissimo, porém não aqui, escreve o Sr. M. o seguinte, que eu peço se leia com toda attenção, e se possivel for sem o interromperem com exclamações: « *Se ao methodo de Jacotot accrescentarmos a harmonia musical, os contos engraçados e as figuras symbolicas das lettras do alphabeto teremos o methodo de leitura dita repentina que por alli corre com o cunho de grande novidade*. Quer isto dizer em poucas palavras que o methodo Jacotot, e o methodo portuguez são na essencia a mesma cousa; tendo apenas demais o portuguez alguns accessorios. Ha quasi pejo em responder a cousas deste jaez; mas emfim já que não pode passar de nos este calis, bebamo-lo até á borra, que bem borra tem elle sido desde a borda. O methodo Jacotot e o methodo portuguez não são so diversos na essencia; são formalmente, são diametralmente, são antipodicamente oppostos e contrapostos um ao outro, tão oppostos e contrapostos como entre si o são a synthese e a analyse. Jacotot desce do massiço do periodo ás palavras, ás syllabas, ás lettras. Eu subo das lettras ás syllabas, ás palavras, ao periodo e termino aviventando-o com a pontuação. Peço que se releia agora o periodo supracitado, e que declarem doutos e indoutos, amigos e adversarios, se fui excessivo quando affirmei que o Sr. M. escrevia com inexplicavel simplicidade. Para o absolvermos da imputação de má fé, que não he certamente agradavel, teriamos forçosa necessidade logica de lhe suppormos não só uma ignorancia indecente, mas um desconceito nas idéas e nos raciocinios que certamente se não deve suppor em pessoa, que a ser quem nos asseveram, se acha investida de uma grande autoridade litteraria official.

« Ora aqui teem os nossos leitores o por que havendo de tratar do methodo portuguez, o chistoso escriptor poz por titulo ao seu artigo *Methodo de Jacotot*. Já se vê que não ha modo mais leal de fazer a guerra. O methodo de Jacotot cahio; logo o methodo portuguez, ainda que nada tenha de commum com elle, não se deve adoptar. O lobo da primeira fabula do Phedro não discorreu melhor; e vem isto da minha pobre Coimbra; no terceiro quartel do seculo XIX, n'um jornal onde tantas pennas patrioticas e eloquentes teem escripto, e onde o sabio Pereira Forjaz, depois de ter adoptado e praticado o methodo portuguez deu da sua efficacia os mais espontaneos e respeitaveis testemunhos! Para onde vamos nós com essa desmascarada furia de resistencia e odio á instrucção popular? Que insensatez he esta a de se estafarem a soprar, a ver se apagam o sol para que não haja dia! Mas deixemo-nos de estylo de Philipipica: se a materia contém muito de odioso, contém muito mais de ridiculo; quanto á musica, tem o Sr. M. a generosidade de a amnistiar. De alguma cousa havia de gostar o Sr. M.; mas quanto á mnemonisação das letras, essa parece haver-lhe travado na garganta; ouvio, e desta vez já vos não haveis de admirar. *A linguagem symbolica* (linguagem symbolica he o nome que o doutor dá a quatro bonecos com quatro historias da carouxinha). *A linguagem symbolica dizem uns que he inutil, outros que prejudicial pela confusão que faz a dissimilhança daí letras e das figuras que as representam*. O Sr. M. se tivesse olhado para os quadros das minhas escolas ou simplesmente para as gravurinhas ao meu livro, de certo se não atreveria a repetir ao publico a pêta que lhe encaixaram esses que lhe disseram que os taes *symbolicos eram prejudiciaes*. As figuras mnemonicas são tão parecidas com as letras, ou por outra, as letras são tão sombras das figuras, que não ha um só adulto, nem uma só criança, que a primeira vista as não alcance, e a segunda não as repita; e se o Sr. M. antes de escrever se houvesse dado-ao trabalho de examinar por si mesmo o que desejava sentenciar, se tivesse entrado nas escolas novas quando se explicava o alphabeto, se tivesse consultado os mestres, convertidos, patrioticos e humanos, sobre o tempo que dispendem a ensina-lo, saberia que esses *symbolicos inuteis ou prejudiciaes* reduzem, termo medio, a cinco horas o tempo de aprender os abecedarios maiusculo e minusculo com os seus mais de quarenta valores; em quanto pelo methodo velho se desbaratavam mezes de gritos e pancadaria, para ensinar muito menos, pois que as letras de variados valores nunca lá se deu mais do que um. Os informadores que assim zombaram com o Sr. M. deviam ser descendentes daquelles judeos emperrados que talhavam do maná e codornizes, caminhando para a terra da promissão com saudades de comer cebolas e fazer tijolo no Egypto. Evidentemente, Sr. M., isso foi maganão de marca muito grande que fez palito da vossa respeitavel pessoa.

« *A concurrencia aos exercicios do novo methodo*, diz mais abaixo o Sr. M., *os pasmosos resultados que se referem, não provam quanto á primeira vista parece*. Agora vai o Sr. M. ensinar-nos o porque. *Um remedio novo* (erudição medica) *sempre encontra muitos panegyristas. Por muito que se diga, não he tanto como os encomios votados ao methodo de ensino mutuo; e o methodo de ensino mutuo cahio em descredito. As vantagens de um methodo de ensino não se podem averiguar em poucos mezes, nem em poucos annos*. Permitta-nos o Sr. M. dizer-lhe, que não só em poucos annos, mas até em muito poucos mezes, se podem averiguar e reconhecer as vantagens de um novo methodo, quando estas são evidentes, geraes e constantes, e muito mais quando no espirito do julgador ha a necessaria sciencia e bastante philosophia para mesmo *á priori*, e independentemente dos resultados, apreciar o novo methodo.

Que annos, ou que mezes, seriam necessarios, segundo o Sr. M., para provar, depois de feitas as experiencias dos telegraphos electricos a superioridade deste methodo de transmissão comparado com o dos telegraphos ordinarios, o dos telegraphos ordinarios com o dos correios a cavallo, e o dos correios a cavallo com o dos caminheiros a pé? A duvida e a desconfiança na adopção de novidades he prudente, e he ate uma predisposição instinctiva do genero humano. Todavia, o vulgo mesmo, o vulgo mais vulgo, mais ignaro e mais ramerraneiro, não rejeita, e menos ainda repulsa uma novidade que se apresenta logo com todos os criterios, com todas as provas e contraprovas de real e de utilissimo; aqui um milhão de exemplos evidenciarie a que affirmamos se houvesse tempo para perder. *Os factos bem averiguados*, continua o Sr. M., *dizem que a concurrencia ás escolas de leitura repentina tem progressivamente diminuido, e a algumas inteiramente cessado*. Depois de tantas affirmações inexactas do Sr. M. fora-nos licito pedirmos-lhe as provas estatisticas desta mui pouco benevola affirmação. Quem não distingue synthese de analyse póde chamar ao augmento diminuição. Mas demos de barato que a affluencia ás escolas diminuio, que algumas, que muitas, que muitissimas se fecharam. Que especie de argumento he este para delle se concluir a ruindade do methodo? As causas das deserções são outras, numerosas e conhecidas. São as cizanias de velhacos, espalhadas nas familias, rudes e boçaes. São artifices de mestres velhos que temem perder o rebanho que tosquesvam sem o pastorarem. São certos parochos, que eu poderia nomear aqui, e que parecem haver recebido do diabo a meritoria missão de pregar contra o ensino que elles proprios tinham obrigação religiosa de prefazer.

« He a torpeza de se espalhar pela plebe supresticiosa, quando se lhe não podem arrancar os olhos para ver os factos, que este ensino he por feitiçaria; que as figuras, a que o Sr. M. chama symbolos são bruchedos e que os mestres são pedreiros livres. He a perfidia vilissima de incutirem nesse mesmo povo, que o saber ler não só deprava, mas expõe a mil encargos onerosos na sociedade de que exime quem não sabe ler e escrever; e a avareza, e o inveja de muitos mestres de officio, de muitos fabricantes, de muitos lavradores, e até para maior lastima, de muitos pais que não querem por uma parte que os seus dependentes venham a saber mais do que elles, por outra parte que vão consumir em seu particular beneficio uma ou duas horas de serão em que poderiam trabalhar ou pelo menos dormir, para se levantarem mais cedo e trabalharem mais no dia seguinte: são ate a musica e as palmas; sim, a musica approvada pelo mesmo Sr. M., mas que aos idiotas, e o numero delles he infinito, se representa mero brinco e ridicula ociosidade, chegando a haver mais (até mãis) que fatigadas da perseverança com que as suas pobres criancinhas vem para casa continuar a syllabar por sua conta, adormecerem decompondo palavras e acordão cantando as regras, lhes ralham e as castigam por aquillo mesmo precisamente porque deviam dar a Deos muitissimas graças. E, finalmente, já que me trouxeram aqui, devo dizer tudo, he a opposição acintosa de autoridades que deveram ser as primeiras a ajudar esta revolução humanitaria.

« Não direi mais neste ponto agora; mas se o Sr. M. pretender que lhe prove o dito, fa-lo-hei cathegorica e irrespondivelmente. Afianço-lhe a face da Nação.

« Ainda, segundo o Sr. M., dizem mais os factos bem averiguados. *Dizem*, põe elle textualmente no seu papel, *que os alumnos apresentados ao publico, em prova da excellencia do methodo, tinham já anteriormente frequentado outras escolas*. Isto he o que dizem ao Sr. M. os factos bem averiguados por elle, ou pelos seus honradissimos informadores. Mas o que toda a gente diz por factos optimamente averiguados, e o que depõem contestes e unanimes todos os mestres e mestras que por este methodo ensinam he: *primo*, que por elle se aprende a lêr em poucos mezes, muito melhor do que em muitos annos pelos methodos miopes, surdos, emperrados e ferozes; *secundo*, que os alumnos que mais depressa se aprumptam são os que entram para o novo ensino antes de contaminados pela antiga parvoice, e isto pela mesma razão porque leva menos tempo a edificar n'um terreno limpo do que n'outro onde he preciso primeiramente demolir e desentulhar; *tertio*, que pelo methodo novo o ensino primario he accessivel a todas as idades e a todas as gerarchias de intelligencia; *quarto*, que para todas as idades e para todas as gerarchias de intelligencia o methodo novo he tão claro e aprazivel como o antigo era confuso e odioso; *quinto*, que os ledores pelo methodo velho trazem da escola mil defeitos que nos do methodo novo são impossiveis, e nenhuma das excellencias que nestes ultimos se distinguem; *septimo*, que os do methodo novo lendo ou fallando pronunciam as palavras inteiras, bem expressas e correctas, o que nunca dantes se obteve nem se procurou por se julgar impraticavel; *octavo*, que as guaguezes pela pratica do methodo novo desapparecem; *nono*, que os instruidos pelo methodo novo ficam amestrados para ensinar, beneficio este incalculavel! *decimo*, que estes mesmos instruidos pelo methodo novo devem necessariamente ficar mais affeiçoado se propensos á leitura, que esses outros desgraçados a quem a vista de um livro recorda os mais bellos annos da vida curtidos na mais dura e intoleravel das galés. Eis o que provam *os factos bem averiguados*; eis o que provam os depoimentos contestes das mais incontraditaveis testemunhas. Na vossa folha, Sr. redactor, se tem já lido parte desses depoimentos espontaneos em prol do methodo novo, desde os mais altos personagens, desde as primeiras autoridades, ate aos populares e officiaes mecanicos. Quer o Sr. M. ainda um documento cuja força por modo nenhum poderá deixar de reconhecer, porque he o de um sabio, e porque he o do presidente legal do conselho superior de instrucção publica do reino, o ministro supremo encarregado da mesma instrucção. Apresentar-lho-hei. Não he já o preambulo do projecto de lei offerecido por S. Ex. ao parlamento, creando-me inspector da instrucção primaria pelo methodo repentino no reino e ilhas; preambulo em que S. Exc. dava como cousa averiguada as vantagens do methodo; he o que do seu proprio punho S. Ex., mesmo hontem, escrevia no album dos visitadores da sala d'azilo da rua dos Calafates, depois de ahi ter feito, como bom ministro dos negocios do interior, o que o Sr. M. como zelador da instrucção primaria nunca talvez fizesse; isto he, depois de haver assistido a duas horas e meia de exercicios da escola de leitura, com todas as demonstrações de satisfação, interrogando elle proprio as crianças de cinco e menos annos, abrindo-lhes ao acaso os livros onde queria que lessem, e fazendo á cada passo judiciosas e profundas reflexões sobre a exacção e nitidez do lêr e em geral do pronunciar destes alumnos. As palavras escriptas por S. Ex., palavras de que eu infinitamente me ufano, e que o Sr. M. pode vir lêr no authographo se duvidar: são estas:

« *Vi, louvei e admirei! O progresso correspondente á intelligencia e zelo do ensino, e tudo corôa a gloria do inventor*.—14 de setembro de 1853.—*R. da Fonseca Magalhães*.

« *Os factos bem averiguados*, Sr. M., são que em quanto vós combateis deste modo e com esta lealdade que se vê, um invento essencialmente portuguez e notoriamente prestado, em quanto vós, membro, talvez do conselho superior, talvez nelle encarregado da instrucção primaria, levantaes contra elle o primeiro pregão formal que na imprensa portugueza resoou, e isto em Coimbra, e isto n'um jornal scientifico e litterario, e que no reino se representa; como quer que seja, expressão da universidade, a quem vós imprudentemente comprometteis; em quanto por vós se realisam todos estes impossiveis moraes, os Alcalás Galianos recommendam a invenção portugueza ao governo de Hespanha; o governo hespanhol não a repulsa, e os jornaes hespanhoes invocam a sua adopção! No parlamento do Brasil, o deputado Jaguaribe louvando o marechal duque de Saldanha por promover em Portugal a creação de escolas regimentaes pelo methodo Castilho, louvor perfeitamente cabido, e que em bocca de estrangeiro não he pouco significativo, interpella o ministro da guerra brasileiro para imitar tão nobre exemplo! Tantas e tão esplendidas demonstrações não se invalidam com a autoridade de um simples M, e com a historia de uma tentativa do methodo de Jacotot em Inglaterra. Quando se não teem melhores argumentos, pede a prudencia e o amor proprio bem entendido, que se não escreva.

« Por dó de mim, cuido eu, depois de ter reduzido a pó o meu methodo — do que eu já estava consolado, até porque o Synthetico e o Analytico, não tinham tido melhor sorte, remata o Sr. M. dizendo:

« Não chegou ainda a hora d'um juizo seguro e definitivo. O tempo e só o tempo, será o juiz imparcial. Mas o que a investigação legal dá já por assentado, he que tem alguma vantagem o novo methodo sobre o antigo, mormente no ensino dos adultos reunidos n'uma só classe. »

« Quem me conciliará isto com tudo o que precedeu? Pois se o methodo novo era tal, que fugiam delle e as suas escolas se fechavam, se tinha quantos aleijões se podiam imaginar, se era tão velho como o de Jacotot, porque era o mesmo do Jacotot, como he que se conclue, dizendo que o *methodo novo tem alguma vantagem sobre o antigo, segundo a investigação legal, dá por assentado!?* Não podemos aceitar o louvor, porque recusamos, e não podiamos deixar de recusar as censuras.

« Nem ellas, nem elle provam cousa alguma. Em paga da paciencia e moderação com que nos occupamos tão longamente em discurso tão inargumentavel, pedimos ao Sr. M. que não proteja o methodo novo pela vantagem que leva ao methodo velho, mas só e unicamente que se lhe não opponha, ainda que as opposições viriam já um pouco serodias: e sobre tudo, que não continue em assumpto de tanta monta e de tantas consequencias, a perturbar e a extraviar o juizo publico, nem a desorientar os pobres estudantes de logica com as prestidigitações de fazer passar a analyse por synthese e a synthese por analyse.

« Se a algum dos vossos leitores, Sr. redactor, eu tiver parecido excessivamente desabrido, rogo-lhe que leia na integra o artigo do Sr. M. Confessará que, a não ser eu homem de pedra, não podia tratar mais benignamente a tão gratuito e tão improvocado adversario, que para devassar uma cousa boa e bonissima, todas as ciladas julgou licitas.

« Tocou-me a trombeta. Respondi-lhe. Fico á espera na estacada.

« Lisboa 15 de setembro de 1853.— *A. F. de Castilho*. »

Ora, me refiro aos inclusos extratos da correspondencia official a que ácima alludi, e por não tornar esta carta infinita aqui concluo, repetindo-me etc.

N.

(*Jornal do Commercio*.)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 27 DE DEZEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado escolhido—a 1$700 rs. por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 26	268:742$323
Idem do dia 27	11:819$549
	280:561$872

Descarregam hoje 25 de dezembro.

Brigue sueco—*Maria*—ferro.
Barca ingleza—*Serafina*—dito.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 26	51:203$937
Idem do dia 27	4:810$014
	56:013$951

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 26	4:650$702
Idem do dia 27	40$866
	4:691$568

Exportação.

Canal, brigue lubequense *Bertha*, de 375 toneladas, conduzio o seguinte:—4,320 saccos com 21,600 arrobas de assucar.

Genova, barca sarda *Paulina*, de 305 toneladas, conduzio o seguinte:—3,700 saccos com 18,500 arrobas de assucar.

Trieste, brigue dinamarquez *Louise*, de 213 toneladas, conduzio o seguinte: — 2,600 saccos com 13,000 arrobas de assucar.

Genova, barca sarda *Linda*, de 274 toneladas, conduzio o seguinte:—2,450 saccos com 12,250 arrobas de assucar.

Falmouth, brigue inglez *Runnymede*, de 302 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,700 saccos com 18,500 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 27 . . . . 668$537

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 27.

Ilha de S. Miguel—22 dias, patacho portuguez *Arrogante*, de 203 toneladas, capitão João dos Santos, equipagem 14, carga mantimentos para os passageiros; o numero de 276 sendo para esta provincia, 31 segue para o Rio de Janeiro logo que largar os passageiros desta.

Bahia—12 dias, brigue brasileiro *Feliz Destino*, capitão José Antonio de Souza, em lastro: a Amorim Irmãos. Veio receber pratico e seguio para o Assú.

Navios sahidos no mesmo dia.

Assú—Hiate brasileiro *Angelica*, mestre José Joaquim Alves da Silva, em lastro.

Idem—Brigue brasileiro *Amorim*, capitão Pedro Nolasco Vieira de Mello, em lastro. Suspendeu do lameirão.

Genova—Polaca sarda *Francisca Catherina*, capitão Sebastião Vene, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, perante a mesma junta, vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude da povoação de Bezerros, avaliada em 3:844$500 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei, provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia á cima declarado, pelo meio dia, competentemente habelitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de dezembro de 1853.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras deste açude, serão feitas de conformidade com a planta e orçamento, approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente, importando em 3:844$500 rs.

2.º O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias e terminará no de seis mezes, contados segundo o art. 31 da lei n. 286.

3.º O pagamento da importancia da arrematação, será dividido em tres partes, sendo uma do valor de dous quintos, quando houver feito metade da obra, outra igual a primeira quando entregar provisoriamente, e a terceira, de um quinto, depois de um anno, na occasião da entrega definitiva.

4.º Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei n. 286.—Conforme.— O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro proximo vindouro, perante á junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar á quem por menos fizer, a obra do açude na Villa Bella da comarca de Pajeú de Flores, avaliada em 4:004$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias ácima declarados pelo meio dia, competentemente habelitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de dezembro de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento, apprensentados nesta data a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 4:004$000 rs.

2.º Estas obras deverão principiar no prazo de 2 mezes, e serão concluidas no de 10 mezes, a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.º A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: á primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido ametade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente, de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.º O arrematante será obrigado a communicar a repartição da obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.º Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 28 de corrente, manda fazer publico, que nos dias 27, 28 e 29 do proximo futuro mez de dezembro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão a praça para serem arrematados a quem por menos fizer, os concertos da cadeia da villa de Garanhuns avaliados em 2:219$280.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias ácima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de novembro de 1853.—O primeiro escripturario, *Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º Os concertos da cadeia da villa da Garanhuns far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. presidente na importancia de 2:219$280.

2.º O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.º O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para a boa execução das obras, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.º O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes: a primeira depois de feita a metade da obra; a segunda depois da entrega provisoria e a terceira na entrega definitiva.

5.º O prazo de responsabilidade será em seis mezes.

6.º Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme. — No impedimento do primeiro escripturario, *Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 27, 28 e 29 de dezembro proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai a praça para ser arrematado a quem por menos fizer, as obras do quinto lanço da estrada da Escada, avaliadas em 13:493$363.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de novembro de 1853. —No impedimento do secretario, o primeiro escripturario, *Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras do quinto lanço da estrada da Escada, serão feitas de conformidade com a planta perfis e orçamento, approvados pela directoria em conselho e submettidos a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de reis, 13:493$363.

2.º Que o arrematante dará principio as obras no prazo de trinta dias e deverá conclui-las no de um anno, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.º A importancia d'arrematação será paga em quatro prestações iguaes: aprimeira, quando tiver a terça parte das obras concluidas; a segunda, quando tiver os dous terços; a terceira, quando tiver feito a entrega provisoria, e a quarta finalmente, na entrega definitiva.

4.º Para tudo que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme.— No impedimento do secretario, o primeiro escripturario, *Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 27, 28 e 29 de dezembro proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do empedramento, que he necessario fazer-se na parte do primeiro lanço da estrada do norte, avaliada em 28:096$887.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de novembro de 1853.—No empedimento do secretario, o primeiro escripturario, *Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º Esta obra será feita de conformidade com o orçamento approvada pela directoria em conselho, e nesta data apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de reis, 28:096$887.

2.º O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes, e as concluirá no de quinze mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.º Desde a entrega provisoria da obra até a entrega definitiva, será o arrematante obrigado a conservar a estrada sempre em bom estado, para o que deverá ter pelo menos dous guardas empregados constantemente neste serviço; e fará immediatamente qualquer reparo que lhe for ordenado pelo engenheiro.

4.º O pagamento desta obra será feito em quatro prestações iguaes; a primeira, depois de feito o terço das obras do lanço; a segunda, depois de completados os dous terços; a terceira, quando forem as obras recebidas provisoriamente; e a quarta, depois da entrega definitiva, a qual terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

5.º Para tudo mais que não estiver determinado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme.— No impedimento do secretario, o primeiro escripturario *Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro*.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude do Buique, avaliada em 3:300$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia ácima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de dezembro de 1853.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras do açude do Buique serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:300$000 rs.

2.º Estas obras deverão principiar no prazo de 60 dias, e serão concluidas no de dez mezes, a contar da data da arrematação.

3.º A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte:—a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido metade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo do recebimento provisorio; a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.º O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias o dia fixo, em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.º Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 26 de janeiro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude de Pajeú de Flores, avaliada em 3:190$000 rs.

A arrematação será feita na fórma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 287 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de dezembro de 1853.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:190$000 rs.

2.º Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes, a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.º A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: — a primeira dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.º O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias o dia fixo, em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.º Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme.—O secretario,

Antonio Ferreira d'Annunciação.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que, no dia 19 de janeiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do concerto da cadeia da villa do Cabo, avaliada em 825$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de dezembro de 1853. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. Os trabalhos da cadeia da villa do Cabo far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 825$000 rs.

2. O arrematante dará principio as obras no prazo de 15 dias, e deverá conclui-las no de tres mezes, ambos contados de conformidade com o artigo 31 da lei n. 286.

3. O arrematante seguirá na execução tudo o que lhe for prescripto pelo engenheiro respectivo, não só para boa execução do trabalho, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4. O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em duas prestações iguaes: a primeira depois de feitos dous terços da obra, e a segunda depois de lavrado o termo de recebimento.

5. Não haverá prazo de responsabilidade.

6. Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*,

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 10, 11 e 12 de janeiro proximo vindouro, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do sexto lanço da estrada da Escada avaliada em 9:326$278.

A arrematação será feita na fórma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, nos dias acima declarados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de dezembro de 1853. — O secretario.—*Antonio Ferreira d'Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º As obras do sexto lanço da estrada da Escada serão executadas de conformidade com a planta perfil e orçamento, approvados pela directoria em conselho, e submettidos a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em 9:326$278.

2.º No prazo de 30 dias o arrematante dará principio as obras, devendo conclui-las no de um anno, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei provincial n. 286.

3.º A importancia da arrematação será paga em quatro prestações iguaes; a primeira quando tiver a terceira parte das obras concluidas; a segunda quando tiver os dous terços; a terceira quando tiver feito a entrega provisoria; e a ultima finalmente na entrega definitiva.

4.º Para tudo quanto não estiver determinado nas presentes clausulas ou no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.—Conforme.— O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que as arrematações da obra dos aterros e empedramento da segunda parte do primeiro lanço da estrada do norte, e pintura da ponte do Cachangá, foram transferidas para o dia 29 do corrente. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 23 de dezembro de 1853.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação*.

DECLARAÇO'ES.

A commissão de Hygiene publica manda transcrever, para que chegue ao conhecimento das pessoas interessadas, a tabella que abaixo se lê, organisada em virtude do disposto no artigo 57 do regulamento de 29 de setembro de 1851.

Sala das sessões da commissão 23 de dezembro de 1853. — No impedimento do secretario, *Dr. João Ferreira da Silva*.

Tabella dos medicamentos, vazilhame, instrumentos, utensis e livros, organisada em virtude do artigo 57 do regulamento da junta central de hygiene publica de 29 de setembro de 1851 para as boticas do imperio.

(São indispensaveis as substancias não marcadas com o signal *)

Abutua.
* Aconito.
Acetato de chumbo crystalisado.
» de » liquido.
» de cobre.
» de morphina.
» de potassa.
* Acido acetico.
» arsenioso.
» azotico.
* » benzoico.
* » borico.
» citrico crystalisado.
* » cyanhydrico.
» chlorhydrico.
» oxalico.
» sulphurico.
» tartarico.
Agua destillada simples.
» de alface cohobada.
» de alcatrão.
» de canella.
» de flores de larangeira.
» de louro cerejo.
» de melissa.
» de rosas rubras.
» de Labarraque.
» Ingleza.
* Aconitina.
* Alambre.
Alecrim.
* Almecega da India.
* » do Brasil.
Aloes succotrino.
Almiscar.
Alumen.
» calcinado.
Amonia liquida.
* Amendoas amargas.
» doces.
Alcohol.
* Alcoholato de alecrim.
» de cannela.
» de cocldearia.
» de melissa.
» » » composto.
* » aromatico de Fioravante.
Alcoholeos Vid. tinturas.
* Antimonio purificado.
» diaphoretico.
Aniz estrellado.
* Arseniato de ammonia.
* » de potassa.
* » de ferro.
* » de soda.
Assafetida.
Assucar candi.
* » de leite.
Assafrão oriental.
* Atropina.
Avenca.
Bagas de zimbro.
Balsamo de Arcêo.
» de enxofre simples.
» nervino.
* » opodeldoch.
* » peruviano.
» tranquillo.
Balaustias.
Belladona.
Benjoim.
Bolo armenio.
Borato de soda.
* Brucina.
Caroba.
Cantharidas.
Caunela.
Cascarrilha.
Cascas de larangeira azeda.
» de angustura.
» de mezereão.
» de guaranhem.
Camphora.
Capsulas de oleo de copaiba.
» » » » figado de bacalhao.
» » » » ricino.
Castoreo.
Cato.
Carbonato de ammonia.
* » de cal.
* » de chumbo.
» de ferro.
» de magnesia.
Carbonato de potassa (proto)
» de potassa (bi)
» de soda (bi)
* Cantharidina.
Cêroto de Galleno.
» de spermaceti.
» de Saturno.
Cravo da India.
Centeio espigado.
Cevada.
Coclearia.
* Colla de peixe.
Colchico.
Coloquintidas.
Contra-herva.
* Conserva de canafistula.
» de rosas.
* » de tamarindos.
Chloroformio.
Chlorureto de mercurio precipitado.
» a vapor (calomelanos.)
» de (bi) sublimado corrosivo.
» de antimonio.
* » de calcio.
* » de ouro e sodio.
* » de morphina.
* » de sodio purificado.
* » de bario.
* » de ferro.
Cipo chumbo.
Citrato de ferro ammonical.
Cremor de tartaro.
Cremor de tartaro soluvel.
* Cyanureto de ferro (flores de anil.)
* Cyanureto de ferro e quinina.
Cyanureto de ferro mercurio.
* Cyanureto de ferro potassio.
Creosote ou Kreosote.
Cubebas.
Datura stramonio.
Digitalis.
* Digitalina.
Dormideiras.
Dulcamara.
Digestivo balsamico.
* Electuario de cato.
* Electuario de opio.
Electuario de senne.
* Elateria.
Elixir paregorico da Londinense.
Elixir paregorico da Geral.
* Elixir visceral de Hoffman.
* Emetina.
Enxofre em bostões.
Enxofre sublimado.
Enxofre dourado de antimonio.
Ergotina.
Escamonia de Alepo.
* Esponja fina.
Euphorbio em pó.
Emplasto adhesivo.
Emplasto gommado.
* Emplasto confortativo.
* Emplasto emolliente.
Emplasto mercurial.
Emplasto simples.
Emplasto de cantharidas.
Emplastos de cicuta.
Emplasto de péz.
Extracto de alface viroga (Tridacio).
* Extracto de absinthio.
Extrato de aconito aquoso.
Extracto de aconito alcoholico.
Extracto de alcassuz.
* Extracto de bagas de zimbro.
Extracto de bardana.
Extracto de belladona.
Extracto de cahinca.
Extracto de caroba.
* Extracto de centaurea.
Extracto de cicuta.
Extracto de coloquintidas composto.
Extracto de digitalis aquoso.
Extracto de digitalis alcoholico.
* Extracto de dulcamara.
Extracto de fel de boi.
Extracto de fumaria.
Extracto de genciana.
Extracto de guaiaco.
Extracto de guaranhem.
Extracto de meimendro.
Extracto de noz vomica alcoholico.
Extracto de opio gommoso.
Extracto polygala.
* Extracto de quina.
Extracto de ratanhia.
Extracto de rhuibarbo.
Extracto de salsa-parrilha.
Extracto de saponaria.
Extracto de scilla.
* Extracto de senne.
Extracto de taraxaco.
Extracto de valeriana.
* Espirito de pontas de veado.
Espirito de mindererus.
Espirito de terebenthina.
Espirito de nitro doce.
Ether acetico.
* Ether hydro-chlorico.
* Ether nitrico.
* Ether phosphorado.
Ether sulphurico.
Etheroleo de aconito.
Etheroleo de digitalis.
Etheroleo de valeriana.
Flores de alfazema.
Flores de althéa.
Flores de arnica.
Flores de borragens.
Flores de camomilla.
Flores de malvas.
Flores de papoulas rubras.
Flores de rosas brancas.
Flores de rosas rubras.
Flores de sabugueiro.
Flores de tilia.
Flores de viola odorata.
Fragaria.
Fumaria.
Gomma arabica.
Gomma adragante.
Gomma ammoniaco.
Gomma Galbano.
Gomma gutta.
Gomma kino.
Guarana.
* Hera terrestre.
Herva cidreira.
Herva moura.
* Humulus-lupulo.
Hysopo.
Hydro-clorato de ammonia.
* Incenso.
* Iodo.
* Iodureto de chumbo.
Iodureto de ferro.
Iodureto de mercurio (proto).
Iodureto de mercurio (deuto).
Iodureto e morphino.
* Iodureto de morphino.
Iodureto de potassio.

Iodureto de strychnina.
Jequiriola.
Ker nes mineral.
Lactato de ferro.
Limalha de ferro.
Lirio florentino.
Lirio roxo (raiz).
Licor anodino de Goffman.
Licor de Van-Swieten.
Licor de Fowler.
Lobelia inflata.
Lupulina.
Massa das pilulas anti-cebum.
Massa balsamica de Morton.
Massa mercurial de Belloste.
Massa mercurial de Plenck.
Massa de cynoglossa.
Massa das pilulas de Le-Roy.
Mel de abelhas.
Mel rosado.
Mercurio metalico.
Manna commum.
Manna em lagrymas.
Magnesia calcinada.
Malvas.
Meimendro.
Musgo islandico.
Myrrha.
Nitrato de bysmutho (sub).
» de mercurio (crystalisado).
» de » (acido).
» de potassa.
» de prata (crystalisado).
» de » fundido.
Nozes de galhas.
» moscadas.
» vomicas.
Oleo expresso de amendoas doces.
» » de bagas de louro.
» » de croton-tiglium.
» » de sementes de linho.
» » de ricino.
» » de copaiba.
» » de cacáo concreto.
» » de figado de bacalhão.
» essencial de aniz.
» » de amendoas amargas.
» » de arruda.
» » de cajeput.
» » de camomilla.
» » de cascas de laranja.
» » de cravo da India.
» » de flores de larangeira.
» » de hortelãa vulgar.
» » de » pimenta.
» » de lima.
» » de limão.
» » de rosas.
» » de sabina.
Oleo-soluto de arruda.
» » de camomilla.
» » de cicuta.
» » de flores de trombeta.
» » camphorado.
Oenoleos. V. Vinhos.
Opio.
Oxido de ferro.
» de ferro hydratado (per).
» de mercurio (rubro).
» de manganez (per).
» de zinco.
Oximel simples.
» scillitico.
» de verdete.
Pastilhas de citrato de magnesia.
» de enxofre.
» de ipecacuanha.
» de Vichy.
Pasta peitoral de Regnauld.
» » de Naffé da Arabia.
Parietaria.
Pão pereira.
Pereirina.
Percicaria.
Pontas de veado calcinadas.
Pós antimoniaes de James.
Pós sudorificos de Dower.
Pós de Seidlitz.
Pomada oxiginada.
» citrina.
» rosada.

(*Continuar-se-ha.*)

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

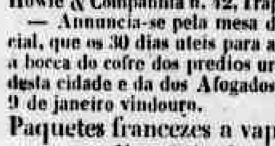

No dia 31 deste mez espera-se dos portos da Europa um dos vapores da Real Companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul: para passageiros trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia n. 42, Trapiche Novo.

— Annuncia-se pela mesa do consulado provincial, que os 30 dias uteis para a cobrança da decima a bocca do cofre dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, se finalisam no dia 9 de janeiro vindouro.

Paquetes francezes a vapor, entre Marselha e Rio de Janeiro.

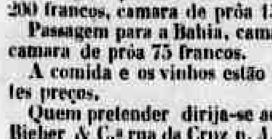

O paquete a helice *L'Avenir*, destinado a sahir de Marselha para a Bahia e Rio de Janeiro, espera-se neste porto hoje.

Passagem para o Rio de Janeiro, camara de ré 200 francos, camara de próa 150 francos.

Passagem para a Bahia, camara de ré 100 francos, camara de próa 75 francos.

A comida e os vinhos estão comprehendidos nestes preços.

Quem pretender dirija-se ao escriptorio de N. O. Bieber & C.ª rua da Cruz n. 4.

Banco de Pernambuco.

Em cumprimento da resolução que abaixo segue, da assembléa geral do banco de Pernambuco, para levar a effeito o complemento do capital de dous mil contos de reis, o respectivo conselho de direcção convida aos Srs. accionistas, a realizarem de 2 até 15 de janeiro proximo, a entrada de 20 por cento sobre o numero de acções, com que a mesma resolução lhes permitte ficar.

Banco de Pernambuco, 22 de novembro de 1853. —O secretario do conselho de direcção, *João Ignacio de Medeiros Rego.*

Resolução.

A assembléa geral do banco de Pernambuco, reunida em sessão extraordinaria, aos 26 de setembro de 1853, resolveu adoptar as propostas offerecidas pela direcção do banco, em data do 1 de agosto, pela forma seguinte:

Art. 1.º O conselho de direcção fica autorisado a levar a effeito o augmento maximo do capital, decretado pelo art. 2.º dos estatutos.

Art. 2.º As respectivas acções serão distribuidas proporcionalmente por todos os seus socios.

Art. 3.º A cobrança do importe das acções sera realisada segundo as precisões da caixa, e por deleberação do conselho de direcção.

Art. 4.º O conselho de direcção venderá por conta do banco, as acções que não forem realisadas pelos respectivos accionistas, nos prazos que forem marcado, não podendo todavia vende-las por preço menor do que o par.

Sala das sessões da assembléa geral, em 26 de setembro de 1853.— *Pedro Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque*, presidente.— *José Bernardo Galvão Alcoforado*, 1.º secretario.— *Antonio Valentim da Silva Barroca*, 2.º secretario.— Esta conforme.— *João Ignacio de Medeiros Rego*, director secretario do conselho de direcção.

— Para conhecimento de quem possa interessar se faz publico, que pelo capataz da estação do cupe, foi remettida a esta repartição uma jangada de pescaria que alli fôra tomada a uns individuos suspeitos; prevenindo-se, de que de hoje a trinta dias, não apparecendo dono, será vendida na porta do almoxarifado do arsenal de marinha, para satisfazer-se as despezas que se houverem feito. Secretaria da capitania do porto de Pernambuco 20 de dezembro de 1853.—O secretario, *Thomé Fernandes Madeira de Castro.*

THEATRO DE S.ta IZABEL

SEXTA-FEIRA 30 DE DEZEMBRO DE 1853.
PRIMEIRA RECITA DA COMPANHIA JUVENIL TALIENSE EUTERPINA.

Subirá a scena o sublime melodrama-semisacro pastoril que se intitula

A REVELAÇAO' DO NATALICIO DO MESSIAS,

Dividido em 2 actos e 6 quadros.

DESIGNAÇÃO DOS QUADROS

Acto 1.º	*Acto 2.º*
1. A revelação.	4. A jornada.
2. O convite.	5. A adoração.
3. A reunião.	6. O festejo.

A acção succede na Judéa, nos arrabaldes da cidade de Belem, tendo principio em uma herdade, as 11 ½ horas da noite de 24 de dezembro do anno 4004 da creação do mundo, na noite seguinte ao completar 24 horas.

A poesia, a musica, a dansa, e as decorações, são producções dos Srs. Modesto F. C. Canna-Barros, Orestes, De-Wechy, e Dornellas. O autor do poema, de accordo com os outros artistas se esforçou em desenvolver o bom gosto e novo estylo nos diversos pensamentos, e pontos essenciaes em que se fundam o nexo e unidade do lugar e da acção.

Desde ja se acham abertas as respectivas assignaturas para 6 recitas. Os assignantes terão o abate de 20 por cento: na rua de Santa Isabel n. 13, casa do actor Santa Rosa; e tambem avulsas.

AVISOS MARITIMOS.

— Para a Bahia segue no dia 31 do corrente o patacho *Santa Cruz*; ainda póde receber alguma carga: trata-se ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25, ou com o capitão Marcos José da Silva.

PARA A BAHIA.

Seguirá brevemente a escuna nacional Titania, capitão Antonio Francisco Ribeiro Padilha: para carga, ou passageiros, trata-se com os consignatarios, na rua da Senzala n. 154.

— Para Lisboa o mui lindo e veleiro brigue *Encantador*, pretende sahir com brevidade: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com os seus consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

CEARA', MARANHAO' E PARA'.

Segue em poucos dias, o patacho «Josephina» ainda póde receber alguma carga e passageiros: os pretendentes, queirão dirigir-se ao consignatario José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue com brevidade, o brigue nacional «Elvira»: para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão Joaquim Pinto de Oliveira e Silva, na praça.

Para o Rio de Janeiro,

sahe até o dia 30 do corrente, o muito veleiro brigue Recife: para o resto da carga, passageiros ou escravos a frete, trata-se com o seu consignatario Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro, a bordo.

— Para o Rio de Janeiro sahe com a maior brevidade possivel, o brigue nacional «Firma», o qual ja' tem a bordo alguma carga, que conduz do Para' e Maranhão, com aquelle destino: para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com o capitão do mesmo brigue Cleto Marcellino Gomes da Silva, na praça do Commercio, ou com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

— Vendem-se duas barcaças, ainda novas, da melhor construcção, muito boas de vela e bem apparelhadas, por preço commodo, e tambem se trocam por escravos, ou casas nesta praça: trata-se na rua da Cruz, n. 34.

LEILO'ES.

LEILAO' DE CARRO E CABRIOLET.

Sexta-feira 30 do corrente, ao meio-dia em ponto, havera' leilão no armazem de M. Carneiro na rua do Trapiche n. 38, por intervenção do agente J. Gatis, de um excellente carro de 4 rodas e um cabriolet com coberta, e em muito bom estado.

Grande leilão de fazendas a prazo de 12 mezes.

Barroca & Castro fazem leilão por intervenção do agente Oliveira, de um completo sortimento de fazendas inglezas de algodão, linho, lãa e seda, as mais proprias deste mercado, e recentemente chegadas de Liverpool pelo navio *Swordfish*, as quaes offerecem ao prazo supra mencionado: no dia quarta-feira 28 do corrente mez de dezembro pelas 10 horas da manhãa: no seu armazem da rua da Cadeia do Recife n. 4.

— O abaixo assignado faz leilão de batatas, chocolate, marmelada, tudo recentemente chegado de Lisboa, na quarta-feira 28 do corrente, na porta de Luiz Antonio Annes Jacome, defronte da alfandega.
José Fernandes Ferreira.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se alugar uma escrava, que saiba engommar e cozinhar, agradando paga-se bem: trata-se nesta typographia, ou no Recife na rua do Amorim n. 29, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama de leite para amamentar uma criança, ao menos algumas vezes no dia, seja livre, ou escrava: na rua das Flores n. 25.

— No dia 25 do corrente mez desappareceu o escravo pardo de nome José, de idade 16 annos pouco mais ou menos, côr bastante descorada por se achar doente e em uso de remedios; levou vestido calça de brim trançado branco, camisa de riscado côr de rosa, jaqueta parda e chapéo de pello de seda: quem o apprehender, leve-o ao seu senhor na rua de Apollo, armazem n. 2 B, que receberá 100$000 rs. de gratificação.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba lavar e engommar, e para todo serviço de uma casa de pequena familia: na rua de S. Isabel n. 1.

— Precisa-se alugar um moleque: na rua da Cruz n. 24, primeiro andar.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado pharmaceutico approvado pela faculdade de medecina do Rio de Janeiro, tendo comprado a botica da rua Nova desta cidade n. 55, que foi do finado Joaquim José Pinto Guimarães, e com sociedade na mesma com o pharmaceutico approvado Antonio Maria Marques Ferreira, faz publico a seus freguezes e a quem convier, que nella o acharão sempre prompto a qualquer hora para aviar toda e qualquer receita, para dentro, ou fóra da cidade, com a maior presteza e fidelidade, por achar-se sortido das melhores e mais recentes drogas ultimamente chegadas.
José da Cruz Santos.

— Firmiano José Rodrigues Ferreira, como credor de João Baptista da Silva Lobo, depositario judicial das chaves da loja de fazendas d'este mesmo devedor, convida aos outros senhores credores para que compareçam as 9 horas da manhãa de quinta-feira 29 do corrente mez na mesma loja do devedor, a bem de seus interesses.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.
Aos 20:000,000

A lista da loteria 19. das matrizes vira' pelo proximo vapor a 4 ou 5 do mez de janeiro, o pagamento dos premios sera' effectuado logo depois da distribuição das listas.

Retratos pelo electrotypo.
No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

A. Lettarte tendo de se demorar pouco tempo nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que quizer utilisar-se de seu prestimo, de aproveitar os poucos dias que elle tem de residir aqui; advertindo que os retratos serão tirados com a maior rapidez, e perfeição que se póde desejar. No mesmo estabelecimento ha retratos para amostra para as pessoas que quizerem examinar; o estabelecimento está aberto das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

— O Sr. José Francisco Mamede de Almeida, queira vir a cocheira que foi sua, para se lhe entregar o que lhe pertence.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de uma senhora estrangeira: a tratar na rua Bella n. 24.

— Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca, professor de desenho do Lyceu, morador no Largo do Carmo, sobrado n. 20, de 3 de fevereiro em diante do anno seguinte, em sua casa, propõe-se a ensinar no prefixo tempo de um anno, a ler, escrever e contar, e doutrina christãa a crianças de 6 annos para cima, não tendo ellas a menor instrucção, com a condição de nada receber dos pais ou tutores dos alumnos se no ultimo de novembro do mesmo anno, sendo os alumnos rigorosamente examinados nas ditas materias, não ficarem promptos a tomar outro destino; como ja o praticou nos annos de 1841 e seguintes.

— Fugio no dia 1. do corrente, do engenho Belem, na comarca de Páo d'Alho, o escravo Jeronymo, crioulo, de idade de 24 annos, com os signaes seguintes: côr preta e lustrosa, altura e grossura regular, com falta de dentes na frente, anda sempre com alparcatas nos pés por ter cravos seccos, o que se conhece facilmente pelo andar sopiado, beiços grossos e arrebitados, e toca gaita; levou camisa e ceroula de algodão e chapéo de couro: pede-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas, que o apprehendam e levem-no ao referido engenho, que serão generosamente recompensados. Outro sim protesta-se usar de todo o rigor da lei contra aquelles que dolosamente o occultarem, como se suppõe.

— Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos, para taberna, e que dê fiador a sua conducta: a tratar defronte do Rosario da Boa-Vista, casa n. 2.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de rua, o qual tem alguma pratica de negocio, e dá fiador a sua conducta: quem o pretender, dirija-se a rua da Praia n. 15, que achara com quem tratar, ou annuncie pra ser procurado.

— Pede-se encarecidamente aos Srs. Francisco Martins Xavier de Oliveira, morador em Porto de Pedras; Manoel dos Santos, morador no engenho Conceição da Escada; Antonio das Antas, morador no engenho Jabunda; Queiroz, morador tambem no mesmo engenho Jabunda; Manoel dos Prazeres, morador no engenho Amparo; João Paulo, morador no engenho Carauna; Venancio, morador em Santo Amaro de Jaboatão; Filippe Joaquim R., morador no Limoeiro; Francisco Gomes, morador no Limoeiro; Manoel Francisco Setorio, morador no Limoeiro; Agostinho Lopes de Mendonça, morador no Limoeiro; Manoel Francisco da Cruz, morador no Limoeiro; que venham quanto antes pagar na rua da Praia, armazem n. 18, de José de Mello Costa Oliveira, a carne que compraram ao seu excaixeiro Luiz José Ferreira, pois que já não he possivel esperar mais tempo aos ditos senhores, pelo que lhes ficará assás agradecido.
José de Mello Costa Oliveira.

— João Manoel da Veiga e Seixas exporta para o Rio de Janeiro as suas escravas Francisca e Rosalina, ambas pardas.

— Participa-se aos Srs. arrematantes do imposto de aguardente, que a taberna do aterro da Boa-Vista n. 24, deixa de vender este genero do 1. de janeiro de 1854 em diante.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de rua ou de outro qualquer estabelecimento, excepto taberna, o qual tem pratica: quem precisar, annuncie, ou dirija-se á rua estreita do Rosario n. 11.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, testamenteiro do fallecido Dr. José Eustaquio Gomes, convida aos amigos do dito fallecido para assistirem aos sufragios de memento e missa que tem de celebrar-se na igreja de S. Pedro, no dia quinta-feira, 29 do corrente, pelas 8 horas da manhãa.

— Perdeu-se em Olinda, desde a rua do Amparo, Quatro Can'tos, Aljube, e Varadouro, uma pulceira de ouro de armação com diamante: quem a achou querendo restituir, dirija-se a praça da Independencia, loja de calçado n. 55, que sera' gratificado.

— Luiz Lodolpho de França e Silva, Brasileiro, vai a provincia do Para, tratar de sua saude.

— Joaquim Xavier Vieira Ligo retira-se para fóra da provincia.

— Perdeu-se no dia 25 do corrente, uma letra da quantia de 227$616 rs., a vencer a 21 de abril de 1854, aceita por Severino Pinto de Leão, e garantida por Manoel Pereira Lemos: roga-se a' pessoa que a achar, a queira restituir nesta typographia, visto de nada lhe servir, por se ter avisado aos referidos aceitantes.

— Perdeu-se em a noite do natal, dos Remedios, sitio do Sr. Jacintho Elesbão, para ilha do retiro, para ilha do Retiro, uma pulseira de ouro, chapa larga com um diamante em cima: quem a achou querendo restituir, dirija-se a mesma ilha, ou a repartição do sello, a fallar com José Jeronymo de Souza Limoeiro, por quem será gratificado.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos, depois de sua viagem ao sertão do Ceara para onde foi chamado o anno passado, aqui de novo se acha no exercicio de sua profissão de medico; e residindo, como está por ora, no aterro da Boa Vista n. 78, he seu fim prestar-se ao publico e á pobreza, no quanto esteja a seu alcance, não só no que respeita as molestias do interior, como na arte de partejar, e mais operações, com especialidade as que reclamam as enfermidades das vias ourinarias.

— Perdeu-se na missa do natal, desde a matriz de Santo Antonio ate a ordem terceira de San Francisco, uma pulseira de ouro, com duas oitavas e meia pouco mais ou menos, com um enfeite de duas cabacinhas presas cada uma em um pedacinho de trancelim; quem a achou querendo com consciencia restituir, dirija-se a rua do Aragão n. 27, que será gratificado.

— O abaixo assignado tendo pago a importancia da letra da quantia de 115$, que em 10 de outubro deste anno aceitou a favor de José Maria Pamplona a quatro mezes de prazo; como consta do recibo que lhe passou o mesmo José Maria, faz este anuncio por isso que deixou de receber do mesmo José Maria a letra citada, por este a ter perdido, como declarou no mesmo recibo e em presença de diversas pessoas, que sabem que tal letra nenhum valor tem, caso seja achada.— *Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior.*

— Um brasileiro solteiro, habilitado para ensinar primeiras letras, se offerece para tal mister, a qualquer pessoa moradora no centro da provincia: quem o pretender, dirija-se a rua do Livramento n. 38, primeiro andar.

— Perdeu-se, na noite de 23 do corrente, desde a rua da Cruz em seguimento a ponte da Boa-Vista, e dahi ao caes da rua d'Aurora a confrontar a casa onde mora a Exm.ª marqueza do Recife, uma argolla de ouro de gosto francez: quem a tiver achado e levar á rua da Cadeia do Recife a José Gomes Leal, recebera o valor da mesma.

— Alugam-se os primeiro e segundo andares da casa da rua Direita n. 25: quem pretender, dirija-se á rua do Vigario n. 10, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço diario de uma casa de pouca familia: na rua do padre Floriano n. 5.

— O Sr. Manoel Francisco Durães tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Precisa-se alugar uma negra ou moleque, para o serviço externo de uma casa de pouca familia; da-se bom tratamento: no largo de S. Pedro, sobrado de um andar n. 9.

Bichas.

Alugam-se e vendem-se bichas: na praça da Independencia confronte a rua das Cruzes n. 10.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, afiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de
Antonio Luiz dos Santos.

— O Sr. João Pires Ferreira, que alugou uma casa na rua do Caldeireiro, queira dirigir-se a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, a pagar o aluguel da mesma casa, e entregar as chaves.

Loteria da irmandade de Nossa Senhora do Livramento.

Não tendo sido possivel realisar-se hontem o andamento das rodas da mesma loteria, em consequencia do avultado numero de bilhetes que ficaram, na importancia de 5:900$000 rs., quantia esta que inhabilitou ao abaixo assignado e a irmandade de dar cumprimento a sua promessa, não obstante ter envidado todos os esforços; de novo marca o dia 14 de janeiro proximo vindouro, no qual impreterivelmente tera andamente, ainda que reste por vender metade desta quantia.—O thesoureiro,
João Domingues da Silva.

— Aluga-se o primeiro andar da grande casa da rua de Apollo, junto ao theatro, muito fresca, e commodos para qualquer familia, mesmo para escriptorio de alguns negociantes, por preço commodo: no armazem da rua Nova n. 67.

AVISO AO COMMERCIO.

Os abaixo assignados continuam a franquear a todas as classes em geral os seus sortimentos de fazendas por baixos preços, nao' menos de uma peça, ou uma duzia, a dinheiro, ou a prazo, conforme se ajustar: no seu armazem da praça do Corpo Santo, esquina da rua do Trapiche, n. 48.— Rostron Rooker & Companhia, negociantes inglezes. Os mesmos avisão ao respeitavel publico que abriram no dia 5 do corrente mez a sua loja de fazendas da rua do Collegio e Passeio Publico n. 15, dirigida pelos senhores José Victorino de Paiva e Manoel José de Siqueira Pitanga, para venderem por atacado e a retalho.

Madame Millochau Buessard, modista franceza, no aterro da Boa-Vista n. 1,

avisa as suas freguezas que acaba de receber pelo ultimo navio francez um grande sortimento de modas, como sejão: ricos chapeos de seda e de palha, enfeitados, de todas as cores, ditos para meninos, romeiras, chales e capotinhos de retroz, bordados, ricos vestidos de blond para casamento, mantas e cabeções de blond para noivas, capellas, ramos e cordões de larangeira para as ditas, vestidos de baile, cabeções e romeiras de bico, camisinhas de bico verdadeiro e de imitação, toucados e lindos enfeites para cabeça, tarlatanas de cores, meias para senhoras, ricos manteletes de seda, ditos de bico e de cambraia, capotinhos e corpinhos de bico, véos de montaria, espartilhos, sapatinhos para menino, cambraia de linho, luvas de Jouvin, lenços de mãos, existindo sempre renovado um sortimento de bicos, fitas, tranças, franjas, fitas de velludo, rendas, etc. Na mesma casa fazem-se vestidos de baile e casamento, enfeites para cabeça, chapeos, e em geral as modas com mais perfeição do que nunca, e preço muito barato.

— Na rua do Livramento n. 36, precisa-se de uma escrava que cozinhe e engomme; compra-se ou aluga-se a vontade do senhor; recebe-se mesmo pessoa livre que dê fiador a sua conducta.

28
RUA DAS CRUZES.

No consultorio do professor homéopatha Gosset Bimont, acham-se á venda as obras seguintes:

Segunda edição dos elementos de homéopathia, revista, consideravelmente augmentada, e redigida de proposito para os principiantes que quizerem de boa fé experimentar a nova medecina.	6$000
Tratamento homéopathico das molestias venereas, para cada um poder curar-se a si mesmo.	1$000
Pathogenesia dos medicamentos homéopathicos brasileiros e posologia homéopathica, ou administração das doses.	3$000

OBRAS EM FRANCEZ.

Diccionario completo de medecina	10$000
Organon da arte de curar.	7$000
Tratamento das molestias chronicas	18$000
Novo manual completo do Dr. Jahr	14$000
Memorial do medico homéopatha	3$000

Medicamentos.

Uma carteira com os 24 principaes medicamentos (tubos grandes) e a segunda edição dos Elementos de homéopathia.	20$000
Uma carteira com os 24 principaes medicamentos	10$000
Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos por preços *commodissimos.*	
1 tubo de globulos avulsos	500
1 frasco de ½ onça de tintura a escolha	1$000

— Romão & Companhia, avisam ao publico, com especialidade ao respeitavel corpo de commercio, que no dia 15 do corrente, se desencaminharam duas letras da quantia de 2:000$ de rs. cada uma, sacadas ambas no dia 12 do corrente, ao prazo de 4 mezes, estando selladas e aceitas, mas sem estarem endoçadas pelo que nenhum valor teem senão para os annunciantes, e que já preveniram os aceitantes para as não rebater, e nem pagar senão aos proprios annunciantes: e quem as achar e as quizer restituir, dirija-se a praça do Corpo Santo, lado do trapiche Pelourinho, armazem de assucar n. 5 e 7, que se gratificará no seu achado.

Aviso.

J. Falque, dono da fabrica de chapéos de sol, sita na rua do Collegio n. 4, faz sciente ao respeitavel publico desta cidade, e em particular aos seus freguezes, que elle abrio um deposito dos ditos objectos de sua fabrica na rua da Cadeia do Recife n. 17, onde se achará sempre um grande e variado sortimento de todas as qualidades, tamanhos, gostos e preços, tanto de seda como de panninho, para homens e senhoras, assim como bengalas de diversas qualidades, baleias para vestidos e espartilhos para senhoras, tambem se recebe qualquer chapéo de sol para se cobrir de novo ou concertar, o que se fará com muita presteza e aceio, e quanto ao preço he muito mais commodo do que em outra qualquer parte.

CONSULTORIO CENTRAL HOMEOPATHICO.
N. 11 Rua das Cruzes N. 11

Consultas todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 2 horas da tarde.

Visitas aos domicilios das 2 horas em diante.

Nas molestias agudas e graves as visitas serão feitas a qualquer hora do dia ou da noite.

As senhoras de parto, principalmente, serão soccorridas com religiosa promptidão.
Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

— Avisa-se a dous senhores de engenhos proximos desta praça, que tiveram escravos doentes em casa do Sr. Dr. Moscozo, e que os tiraram sem pagar a importancia do curativo, sendo um delles ha mais de um anno, que mandem pagar o importe dos mesmos curativos até o fim do corrente mez de dezembro, quando não, terão de ver os seus nomes por extenso neste *Diario*, até que satisfaçam as quantias. Faz-se este annuncio com tempo para que depois Ss. Ss. não se queixem.

ATTENÇAO.

Militão Borges Uchôa, com casa de commissão de escravos, na rua da Gloria n. 7.

Nesta casa recebem-se escravos de commissão para se vender, tanto para a provincia como para fóra della, por conta de seus donos; afiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos; e tambem compram-se e pagam-se bem, agradando.

Madama Routier, modista franceza, rua Nova, n. 58.

Acaba de chegar pela *Pernambucana*, um lindo sortimento de chapeos de seda do ultimo gosto, manteletes pretos e de côres, romeiras de cambraia com mangas bordadas, preparadas para vestir-se por baixo de palitó, chales pretos, camisinhas para senhora, manguitos bordados com bico, mantas pretas de seda a imitação de blond, vestuarios de seda para meninas, ditos para meninos, toucas para baptisados, espartilhos, leques, grós de Napoles preto muito fino, setim macáo preto, chamalote preto, entre meio bordado, calças bordadas para meninas, recortes de babados de vestidos de diversos desenhos, um sortimento de plumas para chapeos e toucados; faz vestidos e toucados com gosto por preço commodo.

BOTICA
CENTRAL HOMEOPATHICA
51 *rua da Cadeia do Recife*, 1. *andar* 51.
Dirigida pelo pharmaceutico approvado, e professor em homeopathia Dr. F. de P. Pires Ramos.

Nesta botica se encontram os melhores e mais acreditados medicamentos homéopathicos, quer em globulos, quer em tinturas, preparados com a mais escrupulosa exactidão, pelo pharmaceutico approvado e professor em homéopathia Dr. Pires Ramos, sob as indicações do Sr. Dr. Sabino, com quem ha praticado ha 4 annos, todas as regras da pharmacia homéopathica.

Os medicamentos desta botica, cuja efficacia tem sido verificada na longa pratica do Sr. Dr. Sabino, e reconhecida por todas as pessoas, que delles tem feito uso, exercem uma grande vantagem, sobre todos os que por ahi se vendem, a qual consiste tanto na promptidão dos seus effeitos, como na qualidade de se conservarem muito tempo sem soffrerem a menor alteração; o que os torna muito recommendaveis, principalmente para o mato, onde nem sempre ha facilidade da provisão de novos medicamentos.

Existem carteiras de medicamentos em tubos grandes de fino crystal de differentes preços, desde 12$000 até 120$000 conforme o numero dos medicamentos, suas dynamisações, e riqueza das caixas.

Cada vidro de tintura da quinta dynamisação	2$000
Cada tubo de medicamento	1$000

N. B.—O Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho se presta a dar esclarecimentos a todas as pessoas, que comprarem medicamentos nesta botica, na rua das Cruzes n. 11.

NOVO MANUAL DE MEDECINA HOMEOPATHICA.
PELO DR. G. H. JAHR.
Traduzido em portuguez, pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo.

Sahio a luz o quarto volume desta obra, contendo a pathogenesia de 144 medicamentos que não foram publicados na primeira parte: acompanhado de algumas considerações sobre o exame do doente, a applicação das doses, sua dynamisação e repetição, a dieta, o regimen, etc., etc. Esta obra he a melhor e a mais importante de todas as obras homéopathicas. Os senhores que designaram ou já tem comprado os primeiros volumes neste consultorio, podem mandar a elle buscar o quarto volume, sem augmento de preço.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

BAZAR PERNAMBUCANO.
Rua Nova n. 55.

Os proprietarios deste estabelecimento acima mencionado, tem a honra de annunciarem ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus freguezes, que além do grande e variado sortimento de fazendas de gosto que possuem, acabam de receber pela barca franceza *Pernambuco*, lindos cortes de vestidos de seda escoceza, ditos de papelina, ditos brancos para noivas, ditos pretos, romeiras de filó de linho, ditas de retroz, lencinhos de seda para pescoço de senhora, e proprios para festa, ditos de retroz, ditos de casemira de tres pontas, lisos e bordados de matiz, camisetas de cambraia bordadas, manguitos, bicos de blond verdadeiros, e de differentes larguras, entremeios bordados, chapeos de seda para senhora, chales de dita para dita, manteletes de seda de differentes cores, reginas de retroz, fitas de velludo, ditas de seda, de sarja e de garça, pentes de tartaruga para trança, ditos de bufalo, ditos a imitação de tartaruga, gravatinhas e punhos de seda para senhora, froco de differentes grossuras e larguras, braceletes de cores, lenços de cambraia de linho bordados, ditos de cambraia de algodão lisos e com vinhetas, espartilhos de patente, luvas de pellica de Jouvin, tanto para senhora como para homem, camisinhas de meia para recem-nascidos, lindos cortes de colletes de papelina, de gurgurão, de casemira, lisos e bordados de setim e de granadina, pretos, panno preto muito fino para casaca, casemira dita para calça, abotoaduras para colletes, gravatinhas americanas, lenços de gravata, pretos e de cores, fazenda muito boa, chapeos de seda para homem, ditos de palha da Italia, bengalas de canna e de bambú, chapeos de sol de seda com cabos de bambú, machinas para fazer café, meias curtas muito finas, ditas ditas de laia, tintes objectos para cima de mesa, etc. etc., o que tudo se vende por pouco dinheiro. Os mesmos proprietarios do estabelecimento, para evitarem abusos e quaesquer reclamações, fazem publico que as fazendas sahidas para amostra, e que não voltarem no espaço de 8 horas, serão consideradas vendidas.

Madama Rosa Hardy, modista brasileira, rua Nova n. 54,

tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que acaba de receber de França um grande sortimento de chapéos de seda para senhoras, ricos chapéos de palha abertos e fechados para senhora sem ser enfeitados, lindos chapéosinhos de seda para meninas, lindos chapéosinhos de massa brancos e de cores para meninos, um grande sortimento de capotinhos, manteletes, palitós de seda forta cores e pretos da ultima moda, ricas romeiras de filó bordados de seda, ricos enfeites para cabeça de senhoras, capellas para noivas, capellinhas para meninas, cortes de seda branca para casamento, leques, luvas, flores, fitas, lenços de retroz de rede, lenços de mão com renda e bordados muito lindos a 2$, cabeções de linho e de seda, mantas brancas e pretas para cabeças de senhoras, e muitas outras fazendas. O mesmo estabelecimento tem recebido um bello sortimento de obras de ouro de lei, adereços inteiros, meios ditos, alfinetes e rosetas, uma grande quantidade de rosetas, trancelins para senhoras com passador, correntes de relogios, anneis, trancelins, cordões, colares, e todas as obras que se fabricam no paiz.

— Furtaram uma canoa de carreira a semana passada debaixo da ponte da Boa-Vista, bastante comprida, de um só páo, com dous embonos de pinho dos lados, sendo pregados do meio para baixo por ser bastante douda, tendo esta paneiro pequeno, e bancos: roga-se a qualquer pessoa que souber aonde se acha, mande avisar ao armazem da rua Nova n. 67, que será bem recompensado.

— No aterro da Boa-Vista, loja de miudezas do Sr. Duarte n. 72, se dirá quem dá a quantia de 500$ rs. até 1:000$000 rs., com hypotheca em casas terreas.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.
Gratuito para os pobres.
No Recife, rua do Trapiche Novo numero 14.

O DR. CASANOVA tem aberto o seu consultorio no Recife, onde poderá ser procurado a qualquer hora do dia.

N. B. As pessoas que não fôrem pobres, pagarão pelo tratamento de 5 a 20$000 rs. (não excedendo de dous mezes.)

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achara sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo fracos.

AVISO JURIDICO.

A segunda edição dos primeiros elementos para ticos do fôro civil, mais bem corrigida e acrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, como ácerca dos despachos, interlocutorias e difinitivas dos julgadores; obra essa tão interessante aos principiantes em pratica que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia n. 6 e 8.

COMPRAS.

— Compram-se ossos a peso: no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

VENDAS.

ALMANAK.

Sahio a' luz a folhinha de algibeira, contendo além do kalendario o regulamento dos emolumentos parochiaes, e o almanak civil, administrativo, commercial, agricola e industrial; augmentado com 500 engenhos, além de outras noticias estatisticas. O acressimo de trabalho e dispendio não permittiram ao edictor vende-lo pelo antigo preço, e sim por 400 rs.: vendendo-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Leques baratissimos.

Vendem-se muito superiores leques com plumas e espelhos, pelo baratissimo preço de 2$ e 3$000 rs. cada um; na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

— Vendem-se saccas com superior farinha de mandioca chegada do Rio de Janeiro: no Largo da Assembléa n. 4, primeiro andar.

— Vendem-se na rua da Cruz n. 15, segundo andar, boas obras de labyrintho feitas no Aracaty, constando de toalhas, lenços, coeiros, rodas de saia, etc.

Os mais ricos e mais modernos chapeos de senhoras se encontram sempre na loja de madama Theard, por um preço mais razovel de que em qualquer outra parte.

Palitós.

Na loja da rua do Crespo n.º 10, vendem-se palitós de panno e casemira preta e de côres, pelo diminuto preço de 14$500 rs.; ditos de casineta fina, por 8$000 rs.

FAMA.

Aterro da Boa-Vista, defronte da boneca n. 8.

Continua a haver um completo sortimento de todos os generos de molhados dos ultimamente chegados, de superior qualidade e preços muito commodos, superior vinho de todas as qualidades, Champagne, nozes, castanhas, amendoas, passas, figos, peras seccas, ameixas, marmelada de Lisboa, queijos superiores de todas as qualidades, massas finas, e superior manteiga.

— Bernardo Fernandes Vianna vende o seu escravo Antonio por não o querer acompanhar na viagem que vai fazer; por 450$000 rs.

— Vende-se um dos melhores cavallos, e mais gordo que tem apparecido este anno na praça, sem achaques, muito manso, anda baixo até meio muito bem; o motivo da venda he porque o dono não póde montar: a tratar na rua da Praia, armazem de carne secca n. 9.

— Na rua das Cruzes n. 22, segundo andar, vendem-se duas escravas crioulas, bonitas figuras, engommadeiras, cozinheiras e lavam bem de sabão, e uma dita de nação, de 40 annos, ganhadora de rua, que paga por dia 400 rs., he muito sadia e não tem molestia alguma.

— Vendem-se 10 escravos, sendo 2 molecotes de bonitas figuras, de 18 annos de idade, um delles bom copeiro e com principio de marcineiro; 1 escrava de 16 a 17 annos de idade, engomma, cozinha, faz labyrintho, borda e marca; 4 escravas de todo serviço, e 3 ditos do serviço de campo: na rua Direita n. 3.

São baratissimas.

Duas mobilias novas, uma de oléo, outra de amarello, e uma commoda por 210$000 rs.: na rua da Cadeia do Recife n. 40, primeiro andar.

— Vende-se, para fóra da praça, um negro de boa figura, robusto e sadio, que alem de ser um optimo mestre pedreiro, por saber regras de architetura, geometria pratica e desenhar os planos das obras, sabe engommar, cozinhar e fazer sapatos: a fallar no largo do Carmo, sobrado n. 20, primeiro andar.

— Vendem-se duas escravas crioulas, ambas moças, de 20 a 25 annos, sendo uma das ditas de bonita figura, sabem cozinhar o diario de uma casa, lavar, ensaboar e engommar: trata-se na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 22.

— Na praça da Boa Vista n. 32, vende-se um escravo, preto, crioulo, de 20 annos, pouco mais ou menos, sadio, não se embriaga e nem foge, sabe fazer todo o serviço de criado de uma casa de familia, he alfaiate, cozinha soffrivelmente e até de forno, sabe bolear e he bom pagem.

— Vende-se uma taberna de seccos e molhados, sita na rua da Nogueira n. 49, com desobriga a praça ou a dinheiro contado para satisfação dos credores do abaixo assignado, e tambem tem excellentes commodos para familia; vende-se a mesma taberna por o mesmo vendedor estar com molestia d'olhos: quem a pretender dirija-se a mesma taberna, para tratar sobre este objecto. *Manoel Martins.*

— Vende-se uma escrava crioula de 38 annos, com uma cria e sem ella: na rua Direita n. 26, padaria.

MUTILADO

Folha de flandres.

Vende-se superior folha de flandres charcoal de todas as grossuras e tamanhos, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado n. 30, loja de ferragens.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc.

Sahio á luz esta obra indispensavel a todas as pessoas que se dedicam ao estudo de medicina. Vende-se por 48 rs., encadernado, no consultorio do Dr. Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

Superior folha de flandres.

Na rua do Queimado, loja de ferragens n. 30, vende-se superior folha de flandres (charcoal) tanto em porção como a retalho, para o que tem um excellente sortimento desde genero, quer em grossuras, quer em tamanhos, e em quanto a preços são mais razoaveis do que em outra qualquer parte: na mesma loja tambem se compra cobre e latão velho.

Deposito de cal e potassa.

Na rua de Apollo armazem de Leal Reis, tem superior potassa do Rio de Janeiro e da America, e cal nova em pedra, chegada de Lisboa na barca Maria José.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO do DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica ☞ O NOVO MANUAL DO DR. G. H. JAHR ☜ traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo: quatro volumes encadernados em dous. 20$000

O 4. volume contendo a pathogenesia dos 144 medicamentos que não foram publicados sahira muito breve, por estar muito adiantada sua impressão.

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. etc. encadernado.	4$000
Uma carteira de 24 tubos, dos melhores e mais bem preparados globulos homeopathicos com as duas obras acima	40$000
Uma dita de 36 tubos com as mesmas	45$000
Dita, dita de 48 tubos	50$000
Dita de 144 com as ditas	100$000
Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	10$000
Ditas de 48 ditos	20$000
Tubos avulsos de globulos	1$000

CAL VIRGEM DE LISBOA.

Vende-se cal nova em pedra, chegada hoje no palhabote Lusitano, por muito commodo preço: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

— Vende-se um resto de exemplares da obra — Raphael, paginas da juventude — por Lamartine, versão portugueza de D. Carlos Guido y Spano: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milão sortido, ferro inglez.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vendem-se lonas, brinzão, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Lenços de seda a 1$000 rs.!!

Na loja n. 17 da rua do Queimado ao pé da botica vendem-se, para liquidação, lenços de seda de bons gostos a dez tustões cada um, manteletes de cambraia enfeitados com bico a 2$, córtes de cambraia de cores fixas com barra de cores, fazenda muito fina a 2$400, cortes de casemiras finas de cores modernas de todos os preços, gangas amarellas e de quadros muito finas de quatro palmos de largura, por preço muito em conta, e outras fazendas por barato preço, para não entrarem em balanço.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

Vende-se no deposito de materiaes da rua da Cadeia de S. Antonio, n. 17, pelos baratissimos preços abaixo declarados, de 100 peças para cima.

Telha, milheiro	30$000
Tijollos de alvenaria batida, milheiro	30$000
Ditos de ladrilho, dito	26$000
Ditos de tapamento largo, dito	15$000
Ditos de tapamento estreito, dito	10$000
Ditos de alvenaria grossa, dito	20$000
Cal branca, alqueire	1$600

Dita preta conforme o preço que estiver na semana, assim como por baratos preços, cemento, barro, oca amarella, róxo terra, arêa fina, dita grossa, tijolles para fogão, ditos para forno, telhas de ponta, minhotos etc. etc.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vendem-se cerca de 800 formas de folha de ferro para fabrica de assucar, pintadas, e que levam tres arrobas cada uma: vendem-se muito em conta para fechar: na rua do Trapiche n. 3.

— Vende-se uma preta de nação, que lava, engomma e cozinha: na rua do Collegio n. 5.

Lencinhos de retroz.

Vendem-se lencinhos de retroz de todas as côres, pelo baratissimo preço de 700 rs. cada um; na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama, n. 33.

— Vende-se ou permuta-se por outro predio, nos arrebaldes do Recife, um sitio em Iguarassu, com elegante casa de vivenda, estribaria e casas de pretos, viveiros, e terrenos excellentes de plantações, que chegam até para uma engenhoca; recebe-se pouco dinheiro á vista, ou mesmo nenhum conforme o negocio e as firmas; tambem se troca por escravos: a tratar em Iguarassu com o Dr. João Antonio Cavalcanti de Albuquerque, e no Recife com o Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, rua da União.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se superiores presuntos inglezes e portuguezes, toucinho inglez e portuguez em mantas, de fumeiro, latas de superiores bolachinhas inglezas, e de soda em latas e em libras, peras de Lisboa seccas, queijos londrinos, chocolate francez, diversas conservas alimenticia, sardinhas e ervilhas de Nantes, e mais varios generos, tudo da melhor qualidade e preços muito em conta, para passarem a festa: na rua da Cruz do Recife n. 62, armazem de A. F. Martins. Na mesma casa se vendem e alugam-se bichas superiores de Hamburgo.

PARA NAO' ENTRAR EM BALANÇO.

Vendem-se cassas francezas escuras, cores fixas, muito finas, e de bonitos padrões, a 320 rs. a vara; dam-se amostras trazendo penhores: na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

— Vende-se sola muito superior, pelles de cabra, pennas de ema, e esteiras de palha de carnaúba, chegadas agora do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

POTASSA DA RUSSIA.

Vende-se superior potassa da Russia, e Americana, por preço muito commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Basto Irmãos.

FUNDIÇÃO DE FERRO na RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecção das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attenção publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' promplo, em deposito na mesma fundição, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e mão de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construção.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, parões, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a mão ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogão e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a mão, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de mão e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasião para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que não poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

Para festa.

Vende-se por diminuto preço um sitio perto da praça, muito bem plantado de arvoredos e capim para um cavallo: annuncie.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Ali acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

Charutos de Havana.

Vendem-se verdadeiros charutos de Havana por preço muito commodo: na rua da Cruz, armazem n. 4.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se farinha de mandioca muito fina, a 6$500 rs. a sacca: no armazem do Forte do Mattos n. 20, ou a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

OLEADOS INGLEZES.

Vendem-se riquissimos oleados para assoalhar salas, tanto em qualidade, como no escolhido gosto de desenho: no armazem de fazendas de Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

Oleo de linhaça em botijas.

Vende-se a 5$000 rs. cada uma botija, e por menos sendo em porção: no armazem n. 134, na rua da Senzala Velha proximo ao becco do Gonçalves.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

FARELO DE LISBOA.

Vende-se farelo de Lisboa, muito superior, chegado agora no palhabote Luzitano, por preço commodo: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

— Vende-se uma taberna sita na rua da Cruz n. 41, que faz quina para o becco da Linguela, com poucos fundos, e tambem se póde vender so a armação sem generos: a tratar na rua da Madre de Deos n. 36.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vende-se superior farinha da terra e de barco, tanto em saccas, como a retalho, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: no armazem da rua do Rangel n. 26.

VINHO CHAMPAGNE.

Superior vinho de Bordeaux engarrafado: vende-se em casa de Schafheitlin & Companhia, rua da Cruz n. 38.

— Vende-se arroz graudo do Maranhão, e charutos de S. Felix, de boas qualidades, e por preços commodos: no armazem n. 134, na rua da Senzala Velha, proximo ao becco do Gonçalves.

— Na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar, vende-se o seguinte:—pasta de lyrio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branqueco-os e fortificar as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro; agua de mel para os cabellos, limpa a caspa, e da-lhe magico lustre; agua de perolas, este magico cosmetico para sarar sardas, rugas, e embellezar o rosto, assim como a tintura imperial do Dr. Brown, esta preparação faz os cabellos ruivos ou brancos, completamente pretos e macios, sem damno dos mesmos, tudo por preços commodos.

Deposito de cal de Lisboa,

Vendem-se barris com cal em pedra, chegada no hiate *Lusitano*, vindo ultimamente de Lisboa, e potassa americana, a 200 rs. a libra: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vende-se um cabriolet com os competentes arreios, para um cavallo, tudo em bom estado, e por preço muitissimo commodo: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 6, primeiro andar.

VERDADEIRO

robe Antyciphellitique de Laffecteur: vende-se na rua da Cadeia do Recife, botica de Vicente José de Brito.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

ATTENÇAO'.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, tem para vender palha de carnaúba nova, couros de cabra bons, pennas de ema, e velas de carnaúba, a 1$500 o cento.

Vestidos modernos.

Vendem-se vestidos de mursulina fina de cores com barra, fazenda nova a 5$ o corte; ditos de lãa e seda e barége modernos a 9$ o corte de 12 covados; chitas e cassas francezas novas a 320 rs. o covado e 640 rs. a vara; e outras muitas fazendas por baratos preços: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

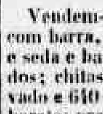
Vende-se um relogio de ouro de sabonete, patente inglez, da melhor qualidade, e fabricado em Londres: na rua da Cadeia, n. 60, armazem de Henrique Gibson.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

— Vendem-se fardos de fumo da Bahia, primeira qualidade, para charutos; assim como um resto de caixas com charutos, que ja' se vende por preço baratissimo, que he para se fechar contas, chegado tudo da Bahia pelo ultimo navio: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se camas de ferro de nova invenção franceza, com mollas que as fazem muito maneiras e macias, chegadas pelo ultimo navio francez Pernambuco, e por preço muito commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

DEPOSITO DA FABRICA TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

No escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34, vende-se panno de algodão, e fio desta fabrica, muito superior, e, proprio para saccos de assucar, e roupa de escravos.

— Vendem-se licores de Absynth e Kirsch em caixas; assim como chocolate francez da melhor qualidade que tem apparecido, tudo ultimamente chegado de França, e por preço baratissimo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Chapeos e manteletes.

Vendem-se chapéos de seda de cores, enfeitados, proprios para meninas e meninos a 5$ cada um; manteletes pretos e de cores com colletes e sem elles, por preços commodos: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

— Vendem-se os bem construidos arreios para carro, de um e dous cavallos; assim como mantinhas de casemira de diversos padrões, para os sellins de ditos arreios, que os fazem abrilhantar muito, tudo chegado pelo ultimo navio de França: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Na rua do Collegio n. 21, segundo andar, vende-se por barato preço, ou a prazo, um sortimento de chapeos e outros objectos de chapeleiro, consistindo em chapeos de massa, de seda de varias qualidades, e a gomma lacre, chapeo para padre, massas para ditos, bonets para guardas nacionaes, plumas pretas para chapeos de senhora, fundos e lados para chapeos, courinhos com setim, fivellas, fitas para arrochos e debrum, tranças e outros muitos objectos de chapeleiro.

— Vende-se CARNE DE VACCA e de porco de Hamburgo, em barris de 200 libras;
CHAMPAGNE de marca conhecida e verdadeira, havendo poucos gigos de resto, que se venderão para fechar, a 24$000 rs.;
AÇO DE MILÃO sortido;
TAPETES DE LÃA, tanto em peça como soltos, para forrar salas, de bonitas côres e muito em conta.
OLEADOS de côres para forrar corredores, etc.;
OLEO de linhaça em latas de cinco galões: em casa de C. J. Astley & Companhia, rua do Trapiche n. 3.

ATTENÇAO'!

Novos córtes de vestidos de sedas o mais modernos que ha, com 16 covados, e mais de um covado de largura, pelo diminuto preço de 26$: na rua do Queimado n. 27, casa encarnada, de Gouveia & Leite.

Madapolao' avariado.

Na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias, vende-se uma porção de madapolão largo com um pequeno toque de avaria, a 2$200 e 2$500 a peça.

CERA EM VELAS,

de todos os sortimentos a vontade do comprador, chegada de Lisboa, em caixotes de diversos tamanhos: assim como carneiras de côres e cordavões pretos de superior qualidade, fumo em folha da Bahia para charutos, muito bom; santos e calungas de barro proprios para presepes; tudo se vende por preços baratos para fecho de contas: na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

CHAMPAGNE SUPERIOR

Vende-se o melhor champagne, que ha no mercado, chegado ultimamente pelo navio «Havre» em garrafas, e meias ditas, e por mais barato preço do que em outra qualquer parte: trata-se no escriptorio de Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

Oleo Essencial,

para impedir a cahida do cabello, faze-lo crescer e limpar a caspa, a 500 rs. cada vidrinho: na rua do Rangel botica n. 8.

FUMO EM FOLHA,

vende-se em casa de Tasso Irmão.

— Vendem-se taboas de pinho, costado, costadinho, assoalho e forro para fundo de barricas, de todos os comprimentos, chegadas agora: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

— Vendem-se saccos com farello chegado ultimamente da America, pelo patacho americano *Ella Reid*, a 2$000 o sacco: na rua do Trapiche n. 8, e no caes do Ramos n. 16.

— Vende-se no armazem do abaixo assignado, rua da Moeda n. 15, a melhor e mais recente cal de Lisboa vinda na barca *Maria José*, sendo em ancoretas arqueadas de ferro, proprias para liquido; a ella antes que acabe-se a pechincha.

A. F. Collan.

Palitós e toalhas.

Vendem-se palitós de brim de linho de cores, bem feitos, a 3$ e 4$ cada um; toalhas de panno de linho do Porto, proprias para rosto a 800 rs. cada uma e a 9$ a duzia; e panno adamascado de duas larguras e boa qualidade para toalhas de mesa a 2$ a vara: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Cola da Bahia.

Vende-se superior cola, por preço commodo: no armazem n. 134, rua da Senzala Velha.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Sntos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

— Vende-se em casa de S. P. Johnston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.
Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.
Vinho Chery, em barris de quarto.
Sellins para montaria, de homem e senhora.
Vaquetas de lustre para coberta de carros.
Relogios de ouro patente inglez.

— Continua-se a vender manteiga ingleza, nova, a 400 e 480, cha hysson, a 1$760 e 1$920: no pateo do Carmo, taberna nova, n. 2.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem, se apromptam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis oficiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume affiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

Sellins inglezes.

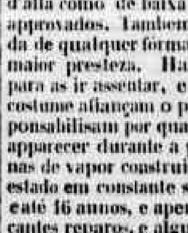

Vendem-se sellins inglezes de patente, de primeira qualidade, proprios para a festa, tanto para montaria de senhora, como para homem, por preço muito commodo: no armazem de Adamson Howie & Companhia na rua do Trapiche n. 42.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Palitós.

Na loja da rua do Crespo n. 10, vendem-se palitós de brim pelo diminuto preço de 2$800, 3$000 e 3$500 rs.

ATTENÇAO'.
Acaba de chegar a loja da rua Nova n. 8,

um bello sortimento de *fazendas francezas* de bom gosto e qualidade, e que se venderão por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, a saber: lindas romeiras de filet ou retroz, bordadas, com bonitas franjas para senhora, ditas tambem de retroz, porém lisas, lencinhos de retroz, a 1$200, ricos manteletes e capotinhos de furta-cores, muito bem guarnecidos e do melhor gosto, lindas sedas de furta-cores, lisas, muito proprias para vestidos, ditas côr de palha, rosa e brancas, propria para chapeos, chapeos arrendados para senhora, armados e por armar, ditos de palha da Italia, lisos, de abas largas e já enfeitados, para meninas de 5, 6, 7 e 8 annos, chapeozinhos de seda para crianças, luvas de seda e pellica de todas as qualidades para senhoras e homens, e outras muitas fazendas baratas, que depois se annunciarão; cheguem freguezes, que nesta loja não se olha a preço.

Calçado, a 720, 800, 2,000 e 3,000 rs., no aterro da Boa-Visia, loja defronte da boneca.

Troca-se por sedulas ainda mesmo velhas, um novo e completo sortimento dos bem conhecidos sapatões do Aracaty de todos os tamanhos, tanto para homem como para menino, a 720 e 800 rs., e botins para homem, a 2$000 rs., sapatões de lustre da Bahia, a 3$000 rs., assim como um completo sortimento de calçado francez de todas as qualidades, tanto para homem como para meninos e meninas, e um completo sortimento de perfumarias, tudo por preço muito commodo afim de se apurar dinheiro.

Charutos finos de S. Felix.

Na rua do Queimado, n. 19, tem chegados agora da Bahia, os verdadeiros charutos de S. Felix, da acreditada fabrica de Brandão, os quaes se vendem por preços mais commodos do que em outra parte.

Primas para rabeca,

a 40 rs. cada uma, muito novas: na rua do Queimado, loja n. 49.

Calçado taxiado.

No deposito de calçado, no aterro da Boa-Vista n. 22, se encontra um grande sortimento de calçado a saber: botins de bezerro e de couro de lustre, meios ditos de bezerro, sapatões de bezerro e de couro de lustre, borzeguins de borracha, ditos de botões, sapatos de entrada baixa com salto e sem elle, sapatos de couro de lustre para senhora, sapatões brancos, botinhas para meninos e meninas, de couro de lustre, marroquim e de panno; tambem se vende bezerro, marroquim e camurça.

Aterro da Boa-Vista n. 22.

Vendem-se chapeos francezes para homem, fórmas da ultima moda, chegados pelo ultimo navio de França, por preço mais barato que em qualquer outra parte.

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richer á Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Vende-se sal em paneiros muito em conta: no caes da alfandega, armazem n. 7.

— Vende-se um escravo de meia idade, proprio para todo o serviço: no oitão do Terço n. 2, primeiro andar.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar, em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haverem empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e, a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados de Londres, afim de mais athenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: QUE TUDO CURA!

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas. Caimbras. Callos. Canceres. Cortaduras. Dôres de cabeça. — das costas. — dos membros. Enfermidades da cutis em geral. Enfermidades do anus. Erupções escorbuticas. Fistulas no abdomen. Frialdade ou falta de calor nas extremidades. Frieiras. Gengives escaldadas. Inchações. Inflammação do figado. — da bexiga. — da matriz. Lepra. Males das pernas — dos peitos. — de olhos. Mordeduras de reptis. Picaduras de mosquitos. Pulmões. Queimadellas. Sarna. Supurações putridas. Tinha, em qualquer parte que seja. Tremor de nervos Ulceras na bocca. — do figado. — das articulações. Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

O deposito geral he em casa do Sr. J. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

Luvas de pellica a 240 réis o par.

Vendem-se luvas de pellica para senhoras, meninas e meninos, e tambem para homens, pelo baratissimo preço de 240 rs. o par; vendem-se por esse preço por haver grande porção: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre
A SALSA PARRILHA DE SANDS.
Attencao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores,
(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, epoca na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel: pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

— Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, quasi defronte da igreja, o qual tem muitas arvores de fructas, terras de plantações, baixa para capim, e casa de vivenda, com bastantes commodos: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio a entender-se com o Sr. Antonio Manoel de Moraes Mesquita Pimentel, ou a rua do Crespo n. 13, no escriptorio do padre Antonio da Cunha e Figueiredo.

Luvas de torçal.

Vendem-se muito superiores luvas pretas de torçal pelo baratissimo preço de 800 rs. o par: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama, n. 33.

Quem as vir' não deixara' de comprar.

Vendem-se muito superiores meias cruas para homem, pelo baratissimo preço de 200 rs. o par, em duzia a 2$300 rs.; na rua do Queimado, loja da boa fama n. 33.

Ricas abotuaduras para colletes.

Vendem-se ricas abotuaduras de todas as côres para colletes, pelo baratissimo preço de 400 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

Ao barato.

Na rua Nova, loja n. 8, vendem-se chapeos de massa brancos sem pello para homem, pelo diminuto preço de 2$800!! quem não comprara um chapéo para passar a festa por semelhante preço? sedas lavradas de diversas cores a 1$ o covado: damasco verde de seda com algum mofo a 1$ o covado, seda preta lavrada a 1$ o covado, luvas pretas de seda para senhora a 500 rs. o par, ditas de cor a 800 rs. o par e outras mais fazendas baratas que se venderão por todo o preço para acabar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Anda fugido desde o dia 9 do corrente mez, o preto de nação, por nome André, com os signaes seguintes:—idade 30 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, côr preta, rosto descarnado, com algumas marcas de bexigas, e o cabello cortado ha pouco; tem no braço esquerdo uma cicatriz que parece ter sido de talho, e pernas abertas do joelho para baixo; levou camisa de riscado pardo, e calça tambem do mesmo riscado já desbotado, bonete de marujo, e desconfia-se ter levado mais roupa: quem o pegar e levar á rua da Cadeia do Recife n. 24, será recompensado.

— No dia 2 de novembro do corrente anno, desappareceu do Sr. José Antonio Barros, da villa da Granja, provincia do Ceara, um seu escravo mulato, trigueiro, de nome Luiz, (filho de uma escrava do mesmo senhor, chamada Benedicta), estatura regular, cabellos crespos e arruivados, rosto oval, nariz grosso, bocca regular, tendo um dente superior quebrado pelo meio; tem signaes de chicote pelas nadegas, os pés chatos, e trazia um ferro no pescoço; levou, dizem, carta de guia ou passaporte, tudo falso; este escravo he official de pedreiro; quem o pegar, será bem recompensado, entregando-o a Antonio de Almeida Gomes & C., na rua da Senzala Velha, n. 134.

— No dia 22 de setembro proximo passado fugio do engenho Espelhos um escravo de nome Guilherme, pardo claro, com os signaes seguintes: cabellos crespos, sobrancelhas grossas, pouco corpo, quér em altura, quér em gordura, dentes limados e em dous dedos da mão direita signaes de contusão: quem o apprehender e levar ao referido engenho ou no Recife ao escriptorio do Sr. Manoel Joaquim Ramos e Silva na rua da Cadeia n. 38, será bem recompensado.

GRATIFICAÇÃO DE 50$000 rs.

No dia sexta-feira, 16 de dezembro de 1853, desappareceu o escravo Joaquim, do gentio de Angola, do lugar de Espinho Preto, freguezia do Bom Jardim, comarca do Limoeiro, pertencente a João Gonçalves Lino, e tem os signaes seguintes: idade 35 annos, pouco mais ou menos, he negro alto, fornido do corpo, ou bem corpulento, muito barbado, pés grandes, e bem preto, tem todos os dentes da frente, e quando desappareceu levou camisa de algodãozinho e chapéo de couro: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o pegarem o levem a seu senhor acima dito, morador no mesmo lugar, Espinho Preto, ou no Recife aos Srs. Gregorio & Silveira, moradores na rua do Queimado n. 7, loja da Estrella, onde receberão a gratificação de 50$000.

500,000 rs.

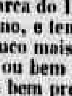
A quem prender e levar a seu senhor Francisco Fernandes de Oliveira Sobral, na rua de Rezende n. 44, no Rio de Janeiro, ou em Pernambuco a Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz, n. 57, 2.º andar, um pardo de nome Felix, (talvez tenha trocado o nome), natural de Pernambuco, que fugio da cidade do Bananal, provincia de S. Paulo, em novembro de 1845; terá 45 a 50 annos de idade pouco mais ou menos, desconfia-se ter-se mettido pelo centro das provincias de Minas e de S. Paulo, mas he provavel que aonde elle esteja, tenha loja de alfaite aberta, e officiaes trabalhando por sua conta, e elle dirigindo como mestre, pois já teve loja não só na cidade do Bananal, como no Rio de Janeiro: he alto, corpo regular, tem o fallar risonho, rosto comprido, pouca barba, bocca grande, dentes separados e grandes, e já se queixa da vista quando cose de noite, anda calçado e traja bem, tem nas costas signal antigo de caustico, que levou por soffrer de tosse, e tambem das ourinas, tem olhar um pouco espantado e a cabeça um pouco comprida, e he cortez no tratar.

100,000 rs.

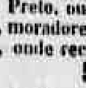
A quem prender e levar a seu senhor Francisco Fernandes de Oliveira Sobral, na rua de Rezende, n. 44, no Rio de Janeiro, ou a Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, na rua da Cruz n. 57, 2.º andar, em Pernambuco, um pardo de nome Faustino, que anda fugido desde o dia 17 de outubro p. p., o qual he filho da Bahia e foi alli escravo do Dr. Villaça, juiz municipal de Canavieiras terá 22 a 24 annos, altura e corpo regular, principia a barbar, tem um pequeno bigode, usa cabellos a cabelleira, costuma andar calçado e de gravata, he official de sapateiro e cocheiro, falla um pouco vagaroso e fanhoso, tem ambas as mãos com signaes de queimaduras pelo lado das costas, rosto comprido, os dentes da frente meio podres; he bem conhecido por todos os cocheiros do Rio de Janeiro, por ter trabalhado na praça.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.